

Concurso Público nº 001/2018 – Edital nº 015/2018/CESAN, de 19 de abril de 2018.

A CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando as condições previstas no Edital de Abertura nº 01 e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos contra o edital de gabarito nº 013, divulgado em 09 de abril de 2018, conforme segue:

Número do Protocolo: 20180209.002.229565.009.0000000148-79

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito: Pedido de Anulação

Cargo: Técnico em segurança do trabalho (grupo A)

Questão objeto do Recurso: 34

Texto da questão: **Segundo a NR33 – Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:**

A questão tem como tema NR33. O gabarito considerou a letra “C” como correta, sendo a única alternativa com afirmativa errada, no entanto, o texto da questão não mencionou querer a alternativa errada e sim a correta, por tanto, a questão possui QUATRO (4) alternativas possíveis de serem assinaladas:

Alternativa “a”: colaborar com a empresa no cumprimento desta NR; - Correta, pois segundo a NR33. 2.2 Cabe aos Trabalhadores: a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

Alternativa “b”: utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa; Correta, pois segundo a NR33.2.2 Cabe aos Trabalhadores: b)utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

Alternativa “d”: cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados. Correta, pois segundo a NR33.2.2 Cabe aos Trabalhadores: d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Alternativa “e”: comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; Correta, pois segundo a NR33.2.2 Cabe aos Trabalhadores: c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229565.009.0000000149-78

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito: Pedido de Anulação

Cargo: Técnico em segurança do trabalho (grupo A)

Questão objeto do Recurso: 36

Texto da questão: Segundo a NBR 14280 qual definição está incorreta:

A questão tem como tema NBR 14280. O gabarito considerou a letra “E” como correta, no entanto, a referida questão apresenta duas (2) alternativas com afirmativas incorretas, ou seja, duas respostas corretas:

Alternativa “C”: Doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação imediata.

Segundo a NBR 14280: “2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação mediata.” Ou seja, trata-se lesão tardia, que não se manifesta imediatamente após a circunstância acidental da qual resultou, como sugere a alternativa da letra “c”.

Alternativa “E”: Taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, **sem determinado período.**

Segundo a NBR 14280: “2.11 taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período.”

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180227.002.235100.009.0000000151-11

Recurso:

Senhores examinadores,

Conforme será demonstrado, a questão apresenta como correta a letra (E).

Com isso, solicito a substituição do gabarito oficial ou a anulação da questão.

Transcrição da questão:

Questão 34- Segundo a NR 33- Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:

1. Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR.
2. Utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa.
3. Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

4. Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados.
5. Comunicar ao vigia e ao supervisor de entrada as situações de risco para sua segurança e saúde e de terceiros que seja de seu conhecimento.

A banca considerou a letra (C) no gabarito oficial, no entanto, a letra (E) é a mais correta, senão, veja-se:

Norma Regulamentadora 33- **SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS.**

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

(...)

c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento;

Fonte: <http://trabalho.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

Assim, a letra E também está correta.

Portanto, reforço o pedido de substituição do gabarito oficial ou a anulação da questão, tendo em vista **ser mais correta a alternativa (E).**

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.236039.009.0000000152-34

Recurso:

Bom dia !

A respeito da questão 34, o enunciado pede a responsabilidade do TRABALHADOR, onde o correto seria EMPREGADOR.

De acordo com a norma :

33.2.1 Cabe ao Empregador:

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados. (LETRA C DA QUESTÃO)

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e

d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180222.002.234041.009.0000000153-88

Recurso:

A questão solicita que o candidato indique qual a ÚNICA resposta correta entre as cinco alternativas que cabe ao TRABALHADOR referente as atividades em espaços confinados. No entanto existem três alternativas corretas (A, B e D), conforme evidenciado na Norma Regulamentadora NR 33, em seu subitem 33.2.2, (Página 9), não sendo válida atender ao enunciado da questão nem tão pouco considerar a alternativa C, onde essa responsabilidade compete exclusivamente ao EMPREGADOR, conforme está descrito no subitem 33.2.1 letra j, da NR 33 do MTE.

Desta forma a questão de Nº 34, deve ser anulada, por não haver uma resposta correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229565.009.0000000154-710

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito: Pedido de Anulação

Cargo: Técnico em segurança do trabalho (grupo A)

Questão objeto do Recurso: 39

Texto da questão: Associe as duas colunas sobre responsabilidades sobre o EPI e assinale a alternativa correta

I - Responsabilidade do **empregador**

II- Responsabilidade do **empregador**

III- Responsabilidade do fabricante e /ou importador.

IV- Responsabilidade do MTE

A – Responsabilizar-se pela guarda e conservação

B- Comercializar ou colocar a venda somente EPI portador de CA

C – Exigir seu uso

D – Fiscalizar a qualidade do EPI

A questão tem como tema EPI. O gabarito considerou a letra “C” como correta, no entanto, a referida questão não apresenta alternativa correta visto que nas opções para associação, apresentam “responsabilidade do empregador” duas vezes, uma vez que, dentre as opções a serem relacionadas, existe uma que é responsabilidade do **empregado** que é “A – Responsabilizar-se pela guarda e conservação”.

Supondo não se tratar de erro de digitação, a alternativa correta seria: I-C; II-C; III-B; IV-D.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229565.009.0000000156-78

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito: Pedido de Anulação

Cargo: Técnico em segurança do trabalho (grupo A)

Questão objeto do Recurso: 36

Texto da questão: Segundo a NBR 14280 qual definição está incorreta:

A questão tem como tema NBR 14280. O gabarito considerou a letra "E" como correta, no entanto, a referida questão apresenta duas (2) alternativas com afirmativas incorretas, ou seja, duas respostas corretas:

Alternativa "C": Doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação imediate.

Segundo a NBR 14280: "2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação mediata." **Ou seja, trata-se lesão tardia, que não se manifesta imediatamente após a circunstância acidental da qual resultou, como sugere a alternativa da letra "c".**

Alternativa "E": Taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, sem determinado período."

Segundo a NBR 14280: "2.11 taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período."

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224520.009.0000000157-15

Recurso:

35.3.3 **O empregador deve realizar treinamento periódico bial** e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações:

A resposta da letra C encontra-se na NR35, então podemos afirmar a resposta D.

Entendo que na questão tem 2 alternativas.

Resposta:

INDEFERIDO.

Gabarito Oficial mantido. A questão 49 pede a alternativa incorreta e na alternativa D temos o seguinte:

O empregador deve realizar treinamento periódico bial apenas.

A palavra APENAS deixa a alternativa INCORRETA pois o empregador também deverá realizar o treinamento quando ocorrer situações específicas (citadas na norma).

Número do Protocolo: 20180302.002.236249.009.0000000159-68

Recurso:

A questão número 34 solicita que seja marcada a opção da responsabilidade que cabe ao trabalhador:

A alternativa D é uma responsabilidade do trabalhador conforme a NR 33.2.2:

"D) Cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados".

A resposta do gabarito oficial: alternativa C é uma responsabilidade do empregador e não do trabalhador.

Responsabilidade do empregador conforme NR 33.2.1:

"E) Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados".

Visto que o enunciado não condiz com a resposta do gabarito oficial e as outras 4 alternativas estão corretas peço anulação da questão de número 34.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.236039.009.0000000160-33

Recurso:

QUESTÃO 36: DEVE SER ANULADA.

Na alternativa C houve erro de digitação. Colocaram Imediata no lugar de Mediata.

A questão pede a alternativa incorreta.

Entendo que a alternativa incorreta seja a Letra E, porém, a alternativa C contém erro de digitação.

A NBR 14280 diz : 2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação mediata.

A questão diz : doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação imediata.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.236039.009.0000000161-32

Recurso:

QUESTÃO 37

DEVE SER ANULADA - ERRO DE DIGITAÇÃO

A questão pede a alternativa Falsa, entendo que a letra A é a incorreta, porém, houve erro de digitação na letra C.

Letra C: A CIPA é composta de representantes dos empregados e dos empregados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.236039.009.0000000162-31

Recurso:

QUESTÃO 39

DEVE SER ANULADA - ERRO DE DIGITAÇÃO.

Está escrito tanto na alternativa I e II : responsabilidade do empregador, sendo que um dos dois deveria ser empregado.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180227.002.235100.009.0000000163-16

Recurso:

Senhores Examinadores,

A questão apresenta erro material, com isso, apresenta como resposta correta duas alternativas, sendo elas a (A) e (E).

Com isso, solicito que o gabarito considere corretas as letras (A) e (E) ou a anulação da questão.

Transcrição da questão:

36) Segundo a NBR 14280 qual definição está incorreta?

a) *Acidente de trabalho: ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão corporal.*

(...)

e) *Taxa de frequência de acidentes: número de acidentes por milhão de horas homem de exposição ao risco, sem determinado período.*

Observa-se na transcrição da questão, que a alternativa (A) apresenta erro material, uma vez que no lugar da palavra "pessoal" consta a palavra "corporal", senão vejamos a transcrição da frase contida na NBR 14280:

2.1 acidente do trabalho: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal (NBR 14280).

Da mesma forma que na alternativa (E) no lugar da palavra "em" consta a palavra "sem".

Observa-se ainda, que a palavra "sem" não altera o sentido da definição de taxa de frequência, uma vez que para realização do cálculo, basta saber que a TF= número de acidentes por milhão de horas homem de exposição ao risco.

Assim, observa-se que a letra (A) está mais correta, sendo assim, solicito que o gabarito considere corretas as letras (A) e (E) ou a anulação da questão, tendo em vista que, em virtude do erro material, as duas alternativas estão corretas.

Fonte: Origem: Projeto NBR 14280:2000 ABNT/CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil CE-02:142.07 - Comissão de Estudo de Cadastro de Acidentes NBR 14280 - Work accidents cadastre - Procedure and classification Descriptors: Accident. Statistic. Safety Esta Norma substituí a NBR 14280:1999 Válida a partir de 30.03.2001.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224520.009.0000000164-15

Recurso:

erro de digitação na letra C : a CIPA é composta de representantes do **empregados e dos empregados**.

5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Com esse erro a questão fica com DUAS opções de resposta

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.230851.009.0000000165-76

Recurso:

A questão 39, ao associar as colunas sobre responsabilidade do EPI está incorreta, pois, a alínea I e II repete a responsabilidade do empregador. O correto seria empregado e empregador, ficando impossível de escolher a resposta correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236700.009.0000000166-210

Recurso:

A resposta da questão é a alternativa D, que é o elemento Cromo (que possui 24 elétrons). No entanto, o Cromo possui distribuição eletrônica anômala e não obedece à distribuição proposta por Pauling, pois sua configuração é alterada de 1s2 2s2 3s2 3p6 4s2 3d4 para 1s2 2s2 3s2 3p6 4s1 3d5.

Tal fato se deve à busca de estabilidade, pois, na configuração s2 d4, o subnível s está totalmente preenchido mas o subnível d está com 4 elétrons desemparelhados (em elevado grau de instabilidade). Desse modo, um elétron é cedido do subnível s para o subnível d, permanecendo os dois subníveis semipreenchidos (com grau de estabilidade maior do que antes).

Por esse modo, não há alternativa que represente de forma correta o elemento correspondente à distribuição eletrônica fornecida, visto que o Cromo (Cr) é a primeira alternativa a ser eliminada.

Bibliografia: BRADY, James E.; HUMISTON, Gerard E. Química Geral. V. 1. 1ª Ed. Livros Técnicos e Científicos Editora. 403 p. Páginas 96 e 98 - que correspondem às páginas 101 e 103 do arquivo em pdf, respectivamente.

Link para acesso ao livro em pdf: <<https://crispassinato.files.wordpress.com/2016/03/quc3admica-geral-volume-1-brady-e-humiston.pdf>>.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

“Através do diagrama de Pauling, é possível abstrair diversos dados como: Número de elétrons e assim número de prótons, a posição na camada (K,L,M,N,O,P,Q) da tabela periódica e a quantidade de elétrons livres na camada de valência. Contudo apenas com os dados sugeridos pela questão, não é possível definir qual elemento cabe nas características obtidas, sem a utilização de uma tabela periódica, que não foi fornecida na prova.”

Resposta ao recurso: A questão fornece a distribuição eletrônica de Pauling. Tal distribuição fornece o número de elétrons dispostos em cada nível de energia. Número de elétrons = número de prótons, número de prótons = número atômico do elemento, neste caso número atômico 24 = elemento cromo (Cr).

Porém para tal análise seria necessário a utilização da tabela periódica, como a mesma não foi disponibilizada fica difícil verificar qual átomo possui o número atômico 24.

Número do Protocolo: 20180206.002.224520.009.0000000167-12

Recurso:

ERRO de Digitação

I responsabilidade do **EMPREGADOR**

II responsabilidade do **EMPREGADOR**

não tem opção a marcar, devido ao erro na digitação, pois uma das colunas está associada a responsabilidade do empregado.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229565.009.0000000168-73

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito: Pedido de Anulação

Cargo: Técnico em segurança do trabalho (grupo A)

Questão objeto do Recurso: 08

Texto da questão: Assinale a frase que está de acordo com a **ortografia** padrão da língua portuguesa

A questão tem como tema ortografia. O gabarito considerou a letra “E” como correta, no entanto, a questão solicita a alternativa que não possui erros ortográficos. Sabendo que, a ortografia é a parte da gramática normativa que ensina a grafar corretamente as palavras, a referida questão, em todas as alternativas não apontou erros ortográficos, mas gramaticais, ou seja, num âmbito maior, referente às relações entre as palavras, especificamente de regência e concordância verbal e nominal, (exceto a letra “e”) não havendo por tanto, alternativa correta.

A ortografia é uma parte da gramática que ensina a grafia correta das palavras o uso de sinais gráficos que destacam vogais tônicas, abertas ou fechadas, processos fonológicos como a crase, os sinais de pontuação esclarecedores de funções sintáticas da língua e motivados por tais funções. A gramática é o conjunto de normas que dizem respeito à linguagem padrão escrita e falada. Esse conjunto inclui a concordância, acentuação, pontuação e inclusive a ortografia.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

Resposta:

Deferido, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180227.002.235100.009.0000000169-110

Recurso:

Senhores Examinadores,

A questão apresenta erro material, com isso, possui como resposta correta duas alternativas, sendo elas a (C) e (E).

Sendo assim, solicito que o gabarito considere corretas as letras (E) e (C) ou a anulação da questão.

Observa-se na transcrição da questão que na primeira coluna constou duas vezes a palavra “empregador” quando deveria um delas ser empregado, Veja-se:

Transcrição da questão:

39) Associe as duas colunas sobre responsabilidades sobre o EPI e assinale a alternativa correta.

I- responsabilidade do empregador.

II- Responsabilidade do empregador.

(...)

A - Responsabilizar-se pela guarda e conservação.

(...)

E - Exigir o uso do EPI.

Em virtude do erro material, há duas possibilidades de desposta:

c) I-C; II-A; III-B; IV-D.

e) I-A; II-C; III-B; IV-D.

Assim ao relacionar as colunas, observa-se que a letra (E) também está correta, sendo assim, sendo assim, solicito que o gabarito considere corretas as letras (E) e (C) ou a anulação da questão, tendo em vista que, em virtude do erro material, as duas alternativas estão corretas.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.230920.009.0000000170-102

Recurso:

De acordo com o gabarito divulgado, a resposta da questão 39 deverá ser ANULADA.

Houve erro durante a elaboração ou digitação da questão.

A questão pede para associar as duas colunas.

Na primeira coluna a opção 1 e 2 referem-se a RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR.

Sendo que na segunda coluna aparece uma responsabilidade do empregador e outra do empregado de acordo com o item 6.6.1 alínea b, e 6.7.1 alínea b da Norma Regulamentadora 6 do Mte.

Segue:

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>

CONCLUSÃO: Qualquer alternativa que fosse respondida estaria ERRADA de acordo com a Norma regulamentadora. Pois "responsabilizar-se pela guarda e conservação" não é uma responsabilidade do empregador e sim do empregado.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180208.002.228959.009.0000000171-53

Recurso:

A questão 34 solicita as responsabilidades que cabe ao trabalhador referente a norma NR33. As opções A, B, D e E são responsabilidades do trabalhador.

A única opção que não é responsabilidade do trabalhador é a letra C, mas o enunciado solicita as responsabilidades que cabe ao trabalhador.

Portanto, a questão 34 deverá ser anulada por apresentar 4 opção corretas, onde deveria ser somente uma.

Link: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180302.002.236249.009.0000000173-68

Recurso:

A questão de número 39 contém erro de digitação que induz ao erro.

O enunciado da questão diz:

39) Associe as duas colunas sobre responsabilidades sobre o EPI e assinale a alternativa correta. I - responsabilidade do empregador. II - Responsabilidade do empregador. III - Responsabilidade do fabricante e/ou importador. IV - Responsabilidade do MTE.

A - Responsabilizar-se pela guarda e conservação. B - Comercializar ou colocar à venda somente EPI portador de CA.

C - Exigir o uso de EPI.

D - Fiscalizar a qualidade do EPI.

A resposta do gabarito oficial é a letra C. Visto que há repetição de palavra - empregador e a palavra empregado não foi citada - peço a anulação da questão de número 39 por conter erro de digitação levando ao erro.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.226764.009.0000000174-74

Recurso:

A questão 39 tem como tema a responsabilidade sobre o EPI - Equipamento de Proteção individual. No qual o candidato deveria associar as duas colunas com o tema proposto supracitado. O gabarito considerou como certa a alternativa a letra C. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca requer a ponderação, tendo em vista que o item I - **responsabilidade do empregador** está igual ao item II - **Responsabilidade do empregador**, salientando como diferença veirificada na prova que a letra R do item II foi iniciada com letra maiúscula, a questão por um erro gráfico não estabeleceu a responsabilidade do **empregado**, somente do **empregador**, permitindo assim várias respostas pois a palavra **empregado não estava escrita na questão**. E a responsabilidade sobre o

EPI é atribuída tanto ao empregador quanto ao empregado. Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação/ alteração do gabarito da questão reconsiderando a pontuação dessa questão ao candidato.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180225.002.234581.009.0000000175-97

Recurso:

Bom dia! essa questão 39 seria a resposta da letra E! porque um técnico ao preparar uma solução, sempre é deixado o solvente um pouco abaixo do menisco, levado ao banho de ultrassom por 10 min, e depois desse procedimento, com a temperatura do solvente mais próxima dos 20 graus acertado o menisco!

Assim o técnico não corre o risco de erros na solução, porque o solvente pode dilatar ou retrair no banho de ultrassom! (o menisco sempre é acertado com a temperatura de 20 graus celsius)

Todas as alternativas estão erradas!

Resposta:

INDEFERIDO.

Quando preparamos uma solução com concentração conhecida (balão volumétrico) e a mesma necessita banho ultrassônico para total dissolução do analito é mandatório que como primeira etapa, ocorra o ajuste do volume na marca do menisco, em qualquer situação contrária, a concentração da solução poderá divergir do seu valor teórico, justamente pela expansão ou retração do líquido quando submetido ao ultrassom.

Número do Protocolo: 20180206.002.224520.009.0000000176-110

Recurso:

QUESTÃO DA PROVA PEDE A RESPONSABILIDADE QUE CABE AO TRABALHADOR.

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados. (**RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR**)
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.
- e) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento

NR33

33.2.1 Cabe ao Empregador:

...

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;*
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;*
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e*
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.*

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito, o texto do recurso não corresponde à questão indicada pelo candidato.

Número do Protocolo: 20180206.002.224520.009.0000000177-19

Recurso:

QUESTÃO DA PROVA PEDE A RESPONSABILIDADE QUE CABE AO TRABALHADOR.

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados. (**RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR**)
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.
- e) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento

NR33

33.2.1 Cabe ao Empregador:

...

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;*
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;*
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e*
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.*

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180219.002.232628.009.0000000179-31

Recurso:

O gabarito deu como certo a letra D, 383,25° C, porem se for utilizado a equação geral dos gases (link abaixo), ou utilizado uma regra de tres simples a resposta correta é a aternativa A, 87,50° C.

<https://alunosonline.uol.com.br/fisica/equacao-geral-dos-gases.html>

Resposta:

INDEFERIDO. A equação geral dos gases deve ser usada com as temperaturas absolutas, ou seja, em kelvin (K).

$$T(K) = T(^{\circ}C) + 273$$

Assim, pela lei dos gases ideais temos que:

$$p_1/T_1 = p_2/T_2 \rightarrow$$

$$p_1 = 1,2 \text{ atm}; p_2 = 2,5 \text{ atm e } T_1 = 42^{\circ}C = 315 \text{ K. Assim:}$$

$$(1,2 \text{ atm})/(315 \text{ K}) = (2,5 \text{ atm})/T_2 \rightarrow$$

$$T_2 = (315 \text{ K} \times 2,5 \text{ atm}) / (1,2 \text{ atm}) = 656,25 \text{ K} = 383,25^{\circ}C$$

Número do Protocolo: 20180219.002.232628.009.0000000180-37

Recurso:

A pressão é a força aplicada em uma determinada área, na questão seria a força peso aplicada sobre uma área. Força peso é soma das massas (M a massa dos carros e m a massa do elevador) multiplicado pela força da gravidade (g), (M+m) g dividido pela área de diâmetro D.

$$P = \text{Força peso} / \text{Area} = (M+m) g / (\pi \cdot D^2).$$

Segue a referência no link abaixo logo na segunda fórmula apresentada.

<http://www.sofisica.com.br/conteudos/Mecanica/EstaticaeHidrostatica/pressao2.php>

Resposta:

INDEFERIDO. A pressão é igual a $p=F/A$, em que F é a força aplicada e A é a área da seção transversal do cilindro hidráulico. A força F aplicada é igual aos pesos somados do elevador e do veículo, ou seja, as massas M e m somadas e multiplicadas pela aceleração da gravidade g. A área da seção transversal do cilindro hidráulico de diâmetro interno D é $A=(\pi D^2)/4$, logo, $p=F/A=(4(M+m)g)/(\pi D^2)$.

Número do Protocolo: 20180225.002.234581.009.0000000181-98

Recurso:

Questão de duplo sentido, pois o alisamento do cabelo pode ser feito á quente, mudando a estrutura das ligações de hidrogênio tambem!

As ligações de dissulfetos só são rompidas com produtos químicos, o que não foi dito na questão! ficando assim entendido na questão que para se fazer o alisamento do cabelo pode-se fazer á quente(chapinha) ligações de hidrogênico ou com produtos quimico(permanente) ligações de disulfetos!

Resposta:

INDEFERIDO. ligações dissulfeto são mais fortes e as responsáveis diretamente na estrutura tridimensional da proteína presente no cabelo, ou seja, são as principais ligações entre as moléculas de cisteína. Este fato é amplamente demonstrado quando se discute a química do cabelo, logo não há duplo sentido na questão se o candidato realmente aprendeu sobre ligações dissulfeto.

Número do Protocolo: 20180227.002.235100.009.0000000182-11

Recurso:

Senhores Examinadores,

Conforme será demonstrado, a questão possui erro material e induz o candidato ao erro, com isso, apresenta como resposta correta duas alternativas, sendo elas a (B) e (C).

Sendo assim, solicito que o gabarito considere corretas as letras (B) e (C) ou a anulação da questão.

Transcrição parcial da questão

24) *Antes do início do conflito, muitos sírios se queixavam de um alto nível de desemprego, corrupção em larga escala, falta de liberdade política e repressão pelo governo ----- que havia sucedido seu pai, Hafez, em 2000. (...)*

Dada essa parte da questão, induz o candidato a preencher a lacuna com o nome de governante de época remota, tanto que faz referência ao ano de 2000.

No entanto, ao final da questão, pede para preencher a lacuna com o nome do atual presidente.

Nesse sentido, surge a dúvida se a banca quer que preencha a lacuna com o nome do governante de época remota, como indica o primeiro parágrafo, ou sobre o atual governante, como indica o último parágrafo.

Sendo assim, solicito que o gabarito considere corretas as letras (B) e (C) ou a anulação da questão, tendo em vista que, em virtude do erro material e induzimento ao erro candidato, as duas alternativas estão corretas.

Resposta:

INDEFERIDA. Interpositor de recurso, a referida questão é clara e específica, não faz referência a "tempo remoto" pois o presidente que assumiu o governo em 2000, permanece no poder até hoje. Bashar al-Assad, é um político sírio e o atual presidente de seu país desde 17 de julho de 2000. Sucedeu a seu pai, Hafez al-Assad, que governou por 30 anos até sua morte.

Número do Protocolo: 20180208.002.228959.009.0000000184-57

Recurso:

A questão 37 solicita a única alternativa falsa referente a CIPA (NR05). A opção A é falsa, pois informa que não permite reeleição, onde na NR05 informa que é permitida uma reeleição. Porém a opção C também é falsa, pois a CIPA é composta por representantes do empregador e dos empregados e na alternativa C está escrito "**do empregados e dos empregados**". Em momento algum foi informado na opção C a existência do representante do **empregador**.

Portanto, a questão 37 apresenta duas alternativas erradas (A e C) devendo ser anulada.

Link: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr5.htm>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180219.002.232628.009.0000000185-32

Recurso:

A resposta apontada como correta diz que " O índice de viscosidade relaciona a queda da viscosidade de um fluido com o aumento da temperatura. "

Porém, para os gases a viscosidade aumenta com o aumento da temperatura. Para os Líquidos a viscosidade diminui com o aumento da temperatura.

O termo utilizado na questão é fluido que pode se referir tanto para os líquidos como para os gases.

Como informa a página 24 do livro de mecânica dos fluidos do Professor Roberto Vieira Pordeus. Link abaixo.

http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/111/arquivos/CAP_1_DEFINICOES.pdf

No outro Link abaixo é disponibilizado outras 2 explicações para esse fenômeno.

<http://www.searadaciencia.ufc.br/queremosaber/fisica/oldfisica/respostas/qr0739.htm>

Resposta:

INDEFERIDO. "Fisicamente fluido se refere a todo líquido ou gás. Entretanto o termo fluido, no uso geral em Hidráulica, refere-se ao líquido usado como meio de transmitir energia" (MOREIRA, 2012, p. 43). Como a questão traz "Sobre a viscosidade de um fluido e suas implicações em um SISTEMA HIDRÁULICO (...)", Fica evidente se tratar do líquido usado como fluido hidráulico, e, nesse caso, a viscosidade claramente se reduz com o aumento da temperatura.

MOREIRA, I. S. Sistemas Hidráulicos Industriais. 2. ed. São Paulo: SENAI, 2012

Número do Protocolo: 20180208.002.228959.009.0000000187-54

Recurso:

A questão 39 está relacionada as responsabilidades sobre EPI (NR06). De acordo com a norma as responsabilidades são as seguintes:

Empregador: **Exigir o uso de EPI.**

Empregado: **Responsabilizar-se pela guarda e conservação.**

Fabricante e/ou importador: **Comercializar ou colocar à venda somente EPI portador de CA.**

MTE: **Fiscalizar a qualidade do EPI.**

Porém no enunciado em momento algum informa a responsabilidade do empregado, somente a responsabilidade do **EMPREGADOR**.

Portanto, a questão 39 apresenta um erro de escrita por não informar a responsabilidade do empregado devendo ser anulada. Pois da forma que apresenta as alternativas a resposta pode ser tanto a opção C quanto a E. Levando em consideração que a Responsabilidade pela guarda e conservação é do trabalhador situação não informada na questão.

Link: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.235818.009.0000000188-53

Recurso:

Este concurso é para nível médio técnico e 4 (quatro) questões são de nível superior ou para quem fez cursos de extensão e tem vivência na área profissional. Mesmo estudando ou tendo estudado não teríamos condições de responder as questões tão complexas para o nível ao qual nos inscrevemos. Favor verificar as questões de número, 39, 44, 47 e 50, os cursos Técnicos em Química não abordam estes assuntos e não tornam as pessoas capacitadas para responder as questões propostas.

Resposta:

INDEFERIDO.

As referidas questões estão inseridas dentro do conteúdo programático do concurso:

1 Química básica: Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas. Princípios das titulações de neutralização. Cinética e radioatividade. Preparo de amostras para análise.

3 Análise Instrumental: Potenciometria. Espectrometria de absorção atômica. Espectrometria de emissão atômica. Espectrometria de raios-X. Espectrometria de absorção molecular no Ultravioleta-visível. Espectrometria no Infravermelho. Espectrometria de Ressonância Magnética Nuclear. Separações cromatográficas. Cromatografia Líquida. Cromatografia Gasosa.

5 Química de Proteínas: Potenciometria: princípios gerais, pHmetro e ajuste de pH. Espectrofotometria: fundamentos, aplicações e instrumentação. Técnicas de eletroforese para fracionamento de proteínas. Bioquímica básica de proteínas e aminoácidos.

Número do Protocolo: 20180227.002.235100.009.0000000189-14

Recurso:

Senhores Examinadores,

Conforme será demonstrado, a questão apresenta como resposta correta duas alternativas, sendo elas a (A) e (C).

Com isso, solicito que o gabarito considere corretas as letras (A) e (C) ou a anulação da questão.

Observa-se na transcrição parcial da questão:

9) Assinale a alternativa na qual todas as palavras funcionam como antônimo do verbo destacado no primeiro parágrafo:

Obs.: O verbo destacado é "obriga"

a) Libertar – soltar- livrar

b) Escusar- remir- partilhar

c) Desresponsabilizar- exonerar- apoiar

d) Coagir- oprimir- impor

e) Obrigar – pressionar- compelir

Assim, observa-se que a letra (C) também está correta, uma vez que também são palavras antônimas da palavra "obriga".

sendo assim, solicito que o gabarito considere corretas as letras (A) e (C) ou a anulação da questão, tendo em vista que, as duas alternativas estão corretas.

Resposta:

INDEFERIDO. O enunciado da questão não indica qual conjugação específica do verbo será exigida para a resposta. Pede-se apenas que sejam assinaladas as palavras que funcionam como antônimo do verbo destacado. O verbo destacado é "obrigar" que no texto está sendo utilizado no presente do indicativo.

Portanto a única alternativa que pode ser considerada correta é a letra "A" (libertar – soltar – livrar), visto que a alternativa letra "C" (desresponsabilizar – exonerar – apoiar) não pode ser considerada correta por que o verbo "apoiar" não tem relação de oposição direta com o verbo "obrigar".

a·poi·ar -

(espanhol apoiar, do italiano appoggiare)

verbo transitivo

1. Prestar apoio a.
2. Encostar, estribar.
3. Aplaudir.
4. Basear, fundar.
5. Tornar saliente, chamar a atenção para.

verbo pronominal

6. Contar com o apoio de.

"apoiar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/apoiar> [consultado em 15-04-2018].

O enunciado da questão não indica qual conjugação específica do verbo será exigida para a resposta. Pede-se apenas que sejam assinaladas as palavras que funcionam como antônimo do verbo destacado. O verbo destacado é "obrigar" que no texto está sendo utilizado no presente do indicativo.

Portanto a única alternativa que pode ser considerada correta é a letra "A" (libertar – soltar – livrar), visto que a alternativa letra "C" (desresponsabilizar – exonerar – apoiar) não pode ser considerada correta por que o verbo "apoiar" não tem relação de oposição direta com o verbo "obrigar".

a·poi·ar -

(espanhol apoiar, do italiano appoggiare)

verbo transitivo

1. Prestar apoio a.
2. Encostar, estribar.
3. Aplaudir.
4. Basear, fundar.
5. Tornar saliente, chamar a atenção para.

verbo pronominal

6. Contar com o apoio de.

"apoiar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/apoiar> [consultado em 15-04-2018].

Número do Protocolo: 20180306.002.238148.009.0000000190-1010

Recurso:

Questão 34 deverá ser anulada pois apresenta 04 alternativas corretas:

a; b; d; e.

(conforme podemos ver na NR33 - item 33.2.2)

Fundamentação:

A NR33 no item 33.2 - Das Responsabilidades:

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores: a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR; b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa; c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.227756.009.0000000191-19

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito: Pedido de anulação

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Questão objeto de Recurso: 37

Texto em questão: Sobre a CIPA a única alternativa falsa é:

A questão 37 considera uma única alternativa falsa, no entanto possui 02 questões falsas, conforme itens descritos abaixo.

Assim requer avaliação das ponderações apresentada de modo a promover a anulação da questão.

Alternativa "A" : O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano e não permitirá a reeleição.

5.7 O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Alternativa "C" : A CIPA será composta de representantes do empregados e dos empregados.

5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180215.002.231331.009.0000000193-31

Recurso:

A questão pede a responsabilidade que cabe ao trabalhador conforme NR 33, porem a alternativa correta pelo gabarito (C) corresponde a uma responsabilidade do Empregador, conforme NR 33 item 33.2 abaixo:

33.2.1 Cabe ao Empregador:

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e

d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180215.002.231331.009.0000000195-39

Recurso:

Na questão pede-se a definição incorreta conforme NBR 14280, porém a questão apresenta duas alternativas que estão incorretas (C e E), são elas:

C) Doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação **IMEDIATA**

Definição conforme NBR:

2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação **MEDIATA**

E) Taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, **SEM** determinado período.

Definição conforme NBR:

2.11 Taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, **EM** determinado período

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.227194.009.0000000196-14

Recurso:

A pergunta nos posiciona duas colunas, onde na primeira coluna diz: I - Responsabilidade do empregador. II - Responsabilidade do empregador, onde na verdade deveria ser: Responsabilidade do Empregado e outra Responsabilidade do Empregador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180208.002.228490.009.0000000197-37

Recurso:

A questão deve ser anulada, pois contém mais de uma alternativa (três no caso, letras a, b e d) correta, e o gabarito aponta para alternativa incorreta (letra c), de acordo com a Norma regulamentadora nº 33.

A questão, em seu enunciado, pede a responsabilidade que cabe ao trabalhador, segundo a NR 33, e nos dá as seguintes opções:

- Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR. Alternativa **CORRETA** segundo a Portaria 3214/78, Norma Regulamentadora N° 33, item 33.2.2, Alínea letra a, na integra.
- Utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa. Alternativa **CORRETA** segundo a Portaria 3214/78, Norma Regulamentadora N° 33, item 33.2.2, Alínea letra b, na integra.
- Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados. Alternativa do Gabarito publicado no – Edital nº 013/2018/CESAN, **INCORRETA** pelo que pede o enunciado da questão, segundo a Portaria 3214/78, Norma Regulamentadora N° 33, item 33.2.1, Alínea letra e, na integra, esta é uma responsabilidade do empregador, e não dos trabalhadores.
- Cumprir dos procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados. Alternativa **CORRETA** segundo a Portaria 3214/78, Norma Regulamentadora N° 33, item 33.2.2, Alínea letra d, na integra.
- Comunicar ao Vigia e ao *superior* de entrada as situações de risco para sua segurança e saúde e de terceiros que seja do seu conhecimento. Alternativa **INCORRETA**, A palavra sublinhada na alternativa, deveria ser Supervisor e não Superior, para ficar de acordo com a Portaria 3214/78, Norma Regulamentadora N° 33, item 33.2.2, Alínea letra c, na integra.

Por tanto, após o demonstrado acima, peço **ANULAÇÃO** da questão número 34 da prova para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (Grupo A).

Att

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180227.002.235077.009.0000000198-67

Recurso:

Prezados avaliadores dos recursos,

A questão de número 34 da prova de Técnico de Segurança do Trabalho pede que seja marcada a alternativa que está de acordo com as responsabilidades do trabalhador segundo a NR 33 (Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados). O gabarito divulgado da questão é a letra C.

Porém, segundo o item 33.2.2 (Cabe aos Trabalhadores) da NR 33, todas as outras alternativas (A, B, D e E) estão certas e de acordo com aquilo pedido pelo enunciado da questão. A única que não atende é justamente a letra C (que não é responsabilidade do trabalhador segundo este item da Norma).

Acredito que houve um erro no enunciado da questão, que deveria pedir na verdade qual alternativa "NÃO" é responsabilidade do trabalhador.

Em anexo segue a Norma 33 com o item 33.2.2 destacado em amarelo.

Uma vez que a questão possui 4 alternativas corretas, peço que haja a anulação da mesma.

Obrigado!

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180228.002.235584.009.0000000200-92

Recurso:

A redação da alternativa B ("Atualmente várias cidades do mundo estão altamente urbanizadas devido ao processo que se deu na Idade Média, aonde os trabalhadores da zona rural vieram para as áreas urbanas de uma cidade, em busca de uma vida diferenciada, com maior renda e condições de vida favoráveis") infere uma caracterização errônea da Idade Média como período em que o Êxodo rural foi tão intenso que contribuiu decisivamente para a urbanização das cidades. Entretanto, segundo Fernando Portela e José Williana Vesentini no livro **Êxodo Rural e Urbanização (editora Ática)**, O Exodo Rural se iniciou no final do período (Baixa idade média - com a volta da prática do comércio e surgimento da burguesia) e se consolidou apenas durante a Idade Moderna. A Idade Média é caracterizada por uma sociedade rural, baseada no feudalismo. Dessa forma, a questão tem 2 alternativas como resposta.

Resposta:

INDEFERIDA

A alternativa "B", ao contrario do que foi sugerido pelo interpositor do recurso, não possui nenhum erro que comprometa a interpretação. A questão apresenta um dado histórico quanto ao processo de êxodo rural ocorrido na Idade Média, no período em que ocorre, dado a esse fator, o florescimento da vida urbana. Reitero, portanto, não há ambiguidade na presente alternativa..

Número do Protocolo: 20180304.002.236700.009.0000000201-22

Recurso:

A questão deixa explícito no enunciado que "As pessoas podem alterar a estrutura de seu cabelo (alisamento ou permanente) mudando a posição das ligações" e pergunta quais ligações são essas.

No entanto, há um erro na frase enunciada, pois o alisamento permanente dá-se pela quebra (rompimento) das ligações de dissulfeto presentes na queratina do cabelo e não pela mudança da posição dessas ligações, conforme dito no enunciado.

Desse modo, a questão deve ser anulada, pois pode causar dúvidas na interpretação do enunciado e na determinação da resposta correta.

Bibliografia consultada:

- ARAHAM, L. S.; MOREIRA, A. M.; MOURA, L. H.; DIAS, M. F. R. G.; ADDOR, F. A. S. Tratamentos estéticos e cuidados dos cabelos: uma visão médica (parte 2). Surgical & Cosmetic Dermatology, 2009. p. 178-185. Página 178 (correspondente à página 1 no pdf).

Link para consulta: <file:///D:/Windows/Downloads/v1-Tratamentos-esteticos-e-cuidados-dos-cabelos--uma-visao-medica--parte-2-.pdf>. (Arquivo em pdf).

- DELFINI, F. N. A. Ativos alisantes em cosméticos. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, Araraquara, 2011. 47 p. Página 21 (correspondente à página 21 no pdf).

Link para consulta: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/118857/delfini_fna_tcc_arafcf.pdf?sequence=1>. (Arquivo em pdf)

Resposta:

INDEFERIDO. Em um alisamento progressivo as ligações de dissulfeto são rompidas e conseqüentemente outro tipo de ligação poderá ocorrer com o sulfeto, geralmente são novas ligações que o agente do alisamento proporciona, neste caso ocorre também uma mudança na posição destas ligações causando o rompimento da estrutura tridimensional da proteína. Logo não há erro no enunciado da questão.

Número do Protocolo: 20180215.002.231331.009.0000000202-38

Recurso:

A questão pede a associação entre duas colunas sobre a responsabilidade sobre o EPI.

Na primeira coluna são apresentados os seguintes itens:

I - Responsabilidade do **empregador**

II - Responsabilidade do **empregador**

III - Responsabilidade do fabricante e/ou importador

IV - Responsabilidade do MTE

Na segunda coluna são apresentados os seguintes itens:

A - Responsabilizar-se por sua guarda e conservação

B - Comercializar ou colocar à venda somente o EPI portador de CA

C - Exigir o uso de EPI

D - fiscalizar a qualidade do EPI

O item **A** da segunda coluna se refere a uma responsabilidade do **EMPREGADO** conforme trecho na NR-06 abaixo:

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180219.002.232628.009.0000000204-36

Recurso:

A alternativa apontada como correta é a letra "B" "termômetro, termostato e termopar".

A questão quer a alternativa que apresenta apenas instrumentos de medição de temperaturas. Porém, o termostato não é um instrumento utilizado para medir temperaturas e sim um instrumento de controle de temperatura, um relé. Nenhuma referência traz o termostato como um instrumento de medição de temperatura.

O link abaixo traz a seguinte definição:

<https://www.portalsaofrancisco.com.br/curiosidades/termostato>

"O termostato é um controlador de temperatura, ou seja, ele funciona como uma chave liga e desliga baseada na temperatura."

Caso o termostato for aceito como instrumento de medição de temperatura, nada impede que o relé térmico dos circuitos de comandos elétricos também o seja, pois possuem funcionamentos muito similares.

Link abaixo discorre sobre o funcionamento dos termostatos:

<http://www.ebah.com.br/content/ABAAfMAwAA/como-funciona-termostato>

Link abaixo discorre sobre o funcionamento do relé térmico:

<https://www.mundodaeletrica.com.br/o-que-e-um-rele-termico/>

Na apresentação disponibilizada no link abaixo o Dr. Fabiano Luis de Sousa da Divisão de Mecânica Espacial e Controle - DMC, Faz uma distinção clara entre os sensores de temperatura e os controladores de temperatura colocando o termostato entre os controladores.

<http://mtc-m16.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/marciana/2004/08.23.15.39/doc/palestras/09%20-%20Sens%20de%20Tem%20Aq%20EI%E9t%20Ter%20e%20Con%20Est.pdf>

Outras referências sobre o termostato:

http://www.refrigeracao.net/Topicos/comp_eletricos.htm

<https://www.cimm.com.br/portal/verbetes/exibir/465-termostato>

<http://www.salcas.com.br/termostato>

Apesar de a alternativa "B" ser a mais "lógica" em relação as demais, a certeza de que o termostato não é um instrumento de medição de temperatura confunde os candidatos que tem conhecimento sobre o assunto e favorece os que não tem.

Resposta:

INDEFERIDO. Os instrumentos de medição são os meios pelos quais se efetua a medição. Uma operação de controle, no contexto metrológico, começa com uma medição de uma grandeza física. Em seguida se compara o valor desta grandeza com parâmetros pré-estabelecidos (valores de referência) e, em função do resultado da comparação, o sistema de controle atua sobre a grandeza ou do processo para mantê-los dentro de condições especificadas.

Nesse sentido, todo instrumento de controle é, por si só, um instrumento de medição. Afinal, é impossível controlar algo que não se mede.

ALBERTAZZI JR., A. G.; SOUZA, A. R. Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial. 2. ed. Barueri: Manole, 2018, p. 6-7, 80.

Número do Protocolo: 20180227.002.235077.009.0000000205-66

Recurso:

Prezados avaliadores dos recursos,

A questão de número 46 da prova de Técnico de Segurança do Trabalho pede que seja marcada a alternativa incorreta dentre as presentes na questão. O gabarito divulgado é a letra A.

Porém, segundo o item 17.3.2 da NR 17 (Ergonomia), a letra D está incompleta, pois ao citar no final da frase "e devem atender aos seguintes requisitos mínimos.", deveria descrever quais seriam esses requisitos. Segundo a Norma 17, esses requisitos são:

- ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

O candidato, portanto, não poderia julgar se a alternativa está certa ou errada, uma vez que faltam informações e está, portanto, incompleta. Não se pode atribuir valor de certo ou errado para uma alternativa incompleta.

Em anexo segue a Norma 17 com o item 17.3.2 destacado em amarelo.

Uma vez que a questão possui uma alternativa (letra D) incompleta, causando confusão ao candidato ao não descrever quais seriam esses requisitos mínimos, peço que haja a anulação da mesma.

Obrigado!

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. A Alternativa A é a única incorreta. Saber os requisitos mínimos para o trabalho manual sentado ou em pé, de bancadas, mesas, escrivaninhas e painéis não foi o propósito da questão.

Número do Protocolo: 20180207.002.227159.009.0000000206-108

Recurso:

A questão informa que o range do manômetro é de 0 a 100PSI, com erro máximo de 1%(para + ou -). Assim a resposta adequada é a alternativa d) 1,0PSI, visto que o erro máximo é em relação ao range informado no manômetro. Favor analisar a informação, para uma possível correção da questão.

Resposta:

INDEFERIDO. O intervalo de indicação é o conjunto de valores compreendido entre o menor e o maior valor que pode ser indicado pelo instrumento de medição (ALBERTAZZI JR.; SOUZA, 2018, p. 92). Para esse manômetro esse valor corresponde a 100 psi. O intervalo de medição é a faixa de valores para a qual um instrumento de medição é projetado para trabalhar (ALBERTAZZI JR.; SOUZA, 2018, p. 93), nesse caso entre $90\% \times 0 = 0$ e $90\% \times 100 \text{ psi} = 90 \text{ psi}$ (condições de pressão estática) ou $75\% \times 0 = 0$ e $75\% \times 100 \text{ psi} = 75 \text{ psi}$ (condições de pressão flutuante). O erro máximo é definido como o maior valor absoluto de erro que um instrumento pode produzir, em todo o intervalo de indicação (ALBERTAZZI JR.; SOUZA, 2018, p. 108). Como o erro máximo é expresso em termos relativos ao intervalo de medição, quanto maior o valor final deste intervalo, maior será o erro. Logo deve-se considerar o maior valor dentre os dois intervalos, ou seja, $1\% \times 90 \text{ psi} = 0,900 \text{ psi}$.

ALBERTAZZI JR., A. G.; SOUZA, A. R. Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

Número do Protocolo: 20180304.002.236637.009.0000000207-19

Recurso:

Uma caloria equivale a quantidade de calor necessária para aumentar a temperatura de um grama de água pura, sob pressão normal, de 14,5 °C para 15,5 °C.

A relação entre a caloria e o joule é dada por: $1 \text{ cal} = 4,184 \text{ j}$. O arredondamento para 4,18 não seria correto, já que pela literatura este é o valor definido. O mais correto seria ter definido o valor de caloria, qual valor deveria considerar. Em diversas literaturas e também em sites de conversão o valor não bate, desta forma o correto seria, como abaixo.

Logo:

$$1 \text{ cal} \text{ --- } 4,184 \text{ j}$$
$$x \text{ 3500 x } 10^3$$

$$x=836,5 \text{ x } 10^3 \text{ cal ou } 836,5 \text{ kJ}$$

Resposta não aplicada aos resultados apresentados

Resposta:

INDEFERIDO. Arredondamentos fazem parte da matemática, nesta questão foi exigido ao candidato o conhecimento da relação entre joule e caloria. Pela definição de arredondamento o valor 4,184 pode ser descrito como 4,18, neste caso não estamos avaliando se o candidato conhece o número experimental exato do valor da kcal e sim o bom senso em observar que o valor final sofreu arredondamento, uma vez que não há outro valor na resposta que acompanhe o raciocínio.

Número do Protocolo: 20180304.002.236637.009.0000000208-18

Recurso:

Uma caloria equivale a quantidade de calor necessária para aumentar a temperatura de um grama de água pura, sob pressão normal, de 14,5 °C para 15,5 °C.

A relação entre a caloria e o joule é dada por: 1 cal = 4,184 j. O arredondamento para 4,18 não seria correto, já que pela literatura este é o valor definido. O mais correto seria ter definido o valor de caloria, qual valor deveria considerar. Em diversas literaturas e também em sites de conversão o valor não bate, desta forma o correto seria, como abaixo.

Logo:

1 cal --- 4,184 j

x----- 3500 x 10³

x=836,5 x 10³ cal ou 836,5 kJ

Resposta não aplicada aos resultados apresentados

Resposta:

INDEFERIDO. Arredondamentos fazem parte da matemática, nesta questão foi exigido ao candidato o conhecimento da relação entre joule e caloria. Pela definição de arredondamento o valor 4,184 pode ser descrito como 4,18, neste caso não estamos avaliando se o candidato conhece o número experimental exato do valor da kcal e sim o bom senso em observar que o valor final sofreu arredondamento, uma vez que não há outro valor na resposta que acompanhe o raciocínio.

Número do Protocolo: 20180206.002.224252.009.0000000209-17

Recurso:

A questão 39 no item "I" e "II" lêem-se "responsabilidade do empregador", porém em análise no dia da prova deu duplo entendimento uma vez que as alternativas "C" e "E" aplica-se como respostas "correta"... Conforme o edital somente uma alternativa será correta. Portanto a questão é inválida ao meu entendimento.

obs: entendo que o item "I" ou "II" deveria ser por exemplo:

"I responsabilidade do empregador"

"II" responsabilidade do empregado"

sendo ao qua caracterizaria uma como responsabilidade da empresa e outra do funcionários.

agradeço desde já a análise da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180306.002.238527.009.0000000210-37

Recurso:

SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO:

Eu, [REDACTED], inscrito no concurso sob n.º [REDACTED] para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, solicito a essa conceituada Examinadora de Concursos Públicos que **ANULE** a questão 34 da prova ocorrida em 08/04/2018, pois a pergunta da questão foi segundo a NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados a respeito da responsabilidade que cabe ao trabalhador e das 5 alternativas descritas pela banca examinadora, 4 (quatro) respostas (alternativas A, B, D e E) estão de acordo com o item 33.2.2 da NR 33 e conforme o edital do concurso no item 9 (DA PROVA OBJETIVA) em específico o item 9.1 descreve que: A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E), sendo apenas **uma única correta**, distribuídas em matérias conforme o Anexo I, deste Edital. Dessa forma, requiro a **anulação da questão 34**.

Atenciosamente,

[REDACTED] - Candidato inscrito sob n.º [REDACTED]

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224353.009.0000000211-510

Recurso:

A questão 36 possui duas alternativas corretas, a C e E. Sendo que a alternativa "c" pode ser considerada correta devido a questão citar a palavra "IMEDIATA" e a de acordo com a norma o correto e a palavra "MEDIATA" mudando assim a definição, tornando a alternativa correta junto com a "e".

FONTE: NBR 14280 item 2.9.1.4.1

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224353.009.0000000214-57

Recurso:

A questão 39 não possui alternativa correta. Sendo que o item da segunda coluna "RESPONSABILIZAR-SE PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO" é uma responsabilidade do empregado, e na primeira coluna não tem a opção "RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO".
FONTE: NR 06, item 6.7.1, alínea b.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224252.009.0000000215-18

Recurso:

Na questão número 34 identifique o erro na formulação diante da ausência de possível "NEGATIVA". A banca nomeia a alternativa "C" como resposta correta, porém o enunciado solicita a alternativa "POSITIVA", portanto as alternativas "a", "b", "d" e "e" são corretas afirmar conforme o item 33.2.2 da NR 33.

conforme o edital de abertura do concurso, somente uma única alternativa será correta. Portanto venho solicitar a análise da questão supracitada acima e diante da justificativa e impossibilidade de acertar a questão uma vez que existe 4 alternativas corretas conforme o solicitado na questão, solicito a anulação.

desde já, agradeço a atenção. Obrigado !

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229805.009.0000000218-46

Recurso:

A responsabilidade que cabe ao *Trabalhador* conforme mencionado na questão são as apresentadas nas letras A, B e D conforme NR 33 em seu item 33.2.2 em suas letras A, B e D

O Gabarito assinalou como correta a Letra C, no entanto, essa é uma responsabilidade do EMPREGADOR. (NR33 item; 33.2.1 em duas letras j.

Ocorreu um erro na digitação da questão trocando a palavra Empregador por Trabalhador, impossibilitando assinalar a alternativa correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180215.002.231464.009.0000000219-83

Recurso:

Resposta correta pelo gabarito é alternativa "C", que diz entre outras palavras que é responsabilidade do TRABALHADOR Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

Esta responsabilidade cabe ao EMPREGADOR!

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224605.009.0000000220-58

Recurso:

Segue em anexo, o *print* da questão nº 39, que no meu entendimento foi mal elaborada, uma vez que há duplicidade de enunciados nos itens I e II que se refere mais de uma vez quanto a **Responsabilidade do empregador**.

Isso não está correto, uma vez que o correto seria um dos itens referenciar a "Responsabilidade do empregador" e o outro item referenciar a respeito da "Responsabilidade do empregado".

Quanto à fonte que me referencio para a correção da referida questão, recorro-me à NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego que versa sobre o EPI, para basear-me em meu recurso:

- Item "6.6 Cabe ao empregador" - Alínea "b) exigir seu uso; (206.006-0 /13)"
- Item "6.7 Cabe ao empregado" - Alínea "b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;"
- Item "6.8 Cabe ao fabricante e ao importador" - Alínea "f) comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA; (206.017-5 /13)"
- Item "6.11 Da competência do Ministério do Trabalho e Emprego / MTE" - Alínea "e) fiscalizar a qualidade do EPI;"

REFERÊNCIA: <http://www.equipamentodeprotecaoindividual.com/pdf/nr-06.pdf>

CONCLUSÃO: NÃO HÁ NENHUM DOS ITENS NA PROVA QUE EVIDENCIA QUE A RESPOSTA CORRETA SERIA A LETRA C QUE FOI ANUNCIADA NO GABARITO PRELIMINAR.

SOLICITO QUE ESTA QUESTÃO SEJA ANULADA.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.227659.009.0000000221-57

Recurso:

Existe duas respostas corretas, conforme item 33.2.2 da NR 33.
Alterações/Atualizações Portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012 31/08/12
Conforme abaixo.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
 - b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
 - c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
 - d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.
- Solicito o anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180215.002.231464.009.0000000222-87

Recurso:

Questão confusa, e impossível responder quando se tem duas vezes "Responsabilidade do empregador" ao invés de ter "Responsabilidade do Empregador" e "Responsabilidade do Empregado".

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.226363.009.0000000223-24

Recurso:

A referida questão diz: Segundo a NR33- Segurança e saúde no trabalho em espaço confinado, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:

- a) Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR.
- b) Utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa.
- c) Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.
- d) Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados.
- e) Comunicar ao Vigia e ao superior de entrada as situações de risco para sua segurança e saúde e de terceiros que seja do seu conhecimento.

Conforme a NR33 todas as alternativas estão corretas, exceto a alternativa c, porém a questão pedia para dizer qual era a responsabilidade do trabalhador. Eu marquei uma das alternativas que correspondem a resposta da pergunta.

Assim, essa questão ficou confusa, pois todas as alternativas(a,b,d,e) estavam corretas. Na verdade a questão foi formulada errada, pois o correto seria: Segundo a NR33- Segurança e saúde no trabalho em espaço confinado, a responsabilidade que cabe ao trabalhador, exceto. Aí sim deveríamos marcar a letra c, pois é a única que não condiz com as responsabilidades do trabalhador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229805.009.0000000224-47

Recurso:

Sobre o uso do EPI.

Nas colunas I e II foi repetida a frase "Responsabilidade do Empregador", onde uma delas deveria constar "Responsabilidade dos Trabalhadores"

O gabarito assinalou a Letra "C" como correta, no entanto, como a responsabilidade pela guarda e conservação do EPI é do "**Trabalhador**" e esse não está inserido na questão de I a IV, fica incorreto assinalar uma das alternativas de A a E.

NR-6 portaria 3.214/78 - Item 6.7 - Responsabilidade dos Trabalhadores

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;**

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236776.009.0000000225-77

Recurso:

Boa tarde!

Questão 34 peça anulação , devido apresentar 03 alternativas corretas as letras A, B e D conforme NR 33 subitem 33.2.2. A letra C conforme o gabarito preliminar está incorreta, a questão menciona a responsabilidade que cabe ao trabalhador nenhum momento o enunciado pede a incorreta ou exceto.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180302.002.236112.009.0000000226-38

Recurso:

Excelentíssimo membro da banca, venho muito respeitosamente discordar da banca examinadora EPL CONCURSOS, que elaborou, organizou e aplicou a prova para o provimento de cargos do concurso da CESAN no último domingo dia 08 de abril de 2018, especificamente, para o cargo Técnico Mecânica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica

Dos Fatos

No que refere a área de conhecimento “Informática” esta banca

A douta banca apresentou como gabarito a alternativa (A). Porém o MS Excel não importa e exporta dados no formato “CVS” como apresentado pela banca examinadora na prova, mas sim no formato “CSV” conforme apresentado no site da Microsoft e outros sites apresentados abaixo:

Criar ou editar arquivos “CSV” para importação para o Outlook

Aplicável a: Excel 2016 Outlook 2016 Excel 2013 Outlook 2013 Office para empresas Mais...

Um arquivo CSV é um arquivo de valores separados por vírgulas. Quando texto e números são salvos em um arquivo CSV, é fácil movê-los de um programa para o outro. Por exemplo, você pode exportar seus contatos do Google em um formato CSV e, em seguida, importá-los para o Outlook.

Arquivos CSV podem ser usados com o Excel ou qualquer outro programa de planilha. Arquivos CSV são diferentes de outros tipos de arquivos de planilha, pois não permitem salvar formatação ou fórmulas.

<https://support.office.com/pt-br/article/criar-ou-editar-arquivos-csv-para-importar%C3%A7%C3%A3o-para-o-outlook-4518d70d-8fe9-46ad-94fa-1494247193c7>

O QUE É UM ARQUIVO CSV?

“CSV” significa Comma Separated Values, ou seja, um arquivo CSV é um arquivo de valores separados por vírgula. Esse formato de armazenamento é simples e agrupa informações de arquivos de texto em planilhas, usado para trocas de dados com um banco de dados ou uma planilha entre aplicativos.

COMO CRIAR UM ARQUIVO CSV?

Você pode criar diferentes arquivos CSV, cada um com um padrão diferente. No caso do Reev, temos um padrão específico que deve ser utilizado.

No Reev existem algumas informações que identificam um contato: nome e sobrenome, e-mail, empresa, cargo, telefone e endereço. Sendo assim, a sua planilha precisa conter essas informações, para que você possa importar esses detalhes dos seus leads.

<https://reev.co/como-criar-e-importar-um-arquivo-csv/>

Os arquivos **Comma-separated values**, também conhecido como CSV, são arquivos de texto de formato regulamentado pelo **RFC 4180**, que faz uma **ordenação de bytes** ou um formato de terminador de linha.^[1] Ele comumente é usado em softwares offices, tais como o **Microsoft Excel** e o **LibreOffice Calc**.^{[2][3]}

https://pt.wikipedia.org/wiki/Comma-separated_values

Do Pedido

Diante dos fatos expostos venho respeitosamente requerer, a esta douta banca, a **ANULAÇÃO** desta questão, pois a alternativa (A) apresentada como CORRETA, oficialmente não possui o formato “CVS” mas sim “CSV” **Comma-separated values** invalidando a alternativa e também a questão, pois as TODAS as demais alternativas apresentam informações incorretas, não apresentando nenhuma alternativa correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180207.002.227659.009.0000000227-51

Recurso:

A questão esta com a inscrita errada e que gera a indução ao erro, conforme abaixo:

Esta escrito na prova:

I - responsabilidade do empregador.

II - Responsabilidade do empregador.

Solicito a anulação da questão por erro de elaboração da questão, ocasionado ao erro.

Pois não esta de acordo com a NR 6 conforme abaixo:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. (Inserida pela Portaria SIT n.º 107, de 25 de agosto de 2009)

6.7 Responsabilidades do trabalhador. (Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010)

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Portaria MTb n.º 870, de 06 de julho de 2017 07/06/17

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224438.009.0000000228-98

Recurso:

A questão de número 34 sobre a Nr 33 - Segurança e saúde em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao **TRABALHADOR** é.

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR; **(Responsabilidade dos trabalhadores)**

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa; **(Responsabilidade dos trabalhadores)**

c) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados. **(Responsabilidade do EMPREGADOR)**

d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados. **(Responsabilidade dos trabalhadores)**

e) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento.

(Responsabilidade dos trabalhadores)

Foram dadas 5 opções, sendo que 4 delas são de responsabilidade dos trabalhadores, que seria a letra A,B,D e E.

Já a resposta correta conforme o gabarito seria a letra C, que NÃO é responsabilidade do **trabalhador** e sim do **empregador**.

Segue abaixo o que consta na NR 33

33.2.1 Cabe ao Empregador:

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e

d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

(Acesso em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm>)

Ou seja, para essa resposta conforme o gabarito ser correta, a pergunta deveria ser:

Segundo a NR 33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado, a responsabilidade que **NÃO** cabe ao trabalhador é:

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225017.009.0000000229-59

Recurso:

Na questão 39, conhecimentos específicos, onde se pede para associar as duas colunas sobre responsabilidade sobre o EPI e assinalar a alternativa correta, o item I e II estão com a mesma digitação "empregador". Não sendo possível uma resposta correta, pois a responsabilidade de guarda e conservação cabe ao empregado, e não empregador conforme item II, de acordo com NR 06, item 6.7.1.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236776.009.0000000230-79

Recurso:

Boa tarde!

Questão 39 Associe as duas colunas sobre responsabilidade do EPI assinalar a alternativa correta. Peço anulação da questão ,em nenhuma das alternativas tem como resolver , porque a responsabilidade do empregador foi repetida duas vezes no enunciado faltando a responsabilidade do empregado.

Conforme a NR 6 Item 6.7

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224932.009.0000000231-23

Recurso:

Boa tarde, marquei essa auternativa porque o sitema operacional depende do uso do mouse para ser instalado no computador, quando a pergunta cita: " Permite a comunicação e interação entre o usuário e o hardware" ou seja o sistema operacional é o software não há contato físico com o mesmo. A pergunta está mal elaborada o que causa confusão e dúvidas na escolha da resposta correta. Ao

meu ver a resposta correta é a alternativa "A" conforme marquei em meu gabarito, solicito a correção do gabarito u a anulação da questão.

Resposta:

INDEFERIDO. A interpretação da alternativa por parte do candidato faz parte da resolução da prova, não havendo irregularidade na questão.

Número do Protocolo: 20180302.002.236112.009.0000000232-39

Recurso:

Excelentíssimo membro da banca, venho muito respeitosamente discordar da banca examinadora EPL CONCURSOS, que elaborou, organizou e aplicou a prova para o provimento de cargos do concurso da CESAN no último domingo dia 08 de abril de 2018, especificamente, para o cargo Técnico Mecânica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica

Dos Fatos

No que refere a área de conhecimento "Atualidades" esta banca

A douta banca apresenta alternativas e comanda a questão para assinalar a alternativa Incorreta. No gabarito a banca considera a alternativa (D). Porém, a alternativa INCORRETA é a Letra (B). Conforme segue os fatos:

Alternativa (B) - Atualmente várias cidades do mundo inteiro estão altamente urbanizadas devido ao processo que se **deu na Idade Média**, onde os trabalhadores da zona rural vieram para as áreas urbanas de uma cidade, em busca de uma vida diferenciada ...

A urbanização se intensificou com a expansão das atividades industriais, fato que atraiu (e ainda atrai) milhões de pessoas para as cidades. Esse fenômeno provocou mudanças drásticas na natureza, desencadeando diversos problemas ambientais, como poluições, desmatamento, redução da biodiversidade, mudanças climáticas, produção de lixo e de esgoto, entre outros.

A expansão da rede urbana sem o devido planejamento ocasiona a ocupação de áreas inadequadas para a moradia. Encostas de morros, áreas de preservação permanente, planícies de inundação e áreas próximas a rios são loteadas e ocupadas. Os resultados são catastróficos, como o deslizamento de encostas, ocasionado a destruição de casas e um grande número de vítimas fatais.

<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/os-problemas-ambientais-urbanos.htm>

Economia Medieval

A economia feudal baseava-se principalmente na agricultura. Existiam moedas na Idade Média, porém eram pouco utilizadas. As trocas de produtos e mercadorias eram comuns na economia feudal. O feudo era a base econômica deste período, pois quem tinha a terra possuía mais poder. O artesanato também era praticado na Idade Média. A produção era baixa, pois as técnicas de trabalho agrícola eram extremamente rudimentares. O arado puxado por bois era muito utilizado na agricultura.

<https://www.suapesquisa.com/idademedia>

A urbanização europeia

A urbanização europeia apresenta uma taxa bastante elevada. O forte processo de urbanização esteve ligado à Revolução Industrial no século XVIII.

A Europa é o continente que apresenta a mais elevada taxa de urbanização, essa condição aconteceu em decorrência de uma série de fatores, principalmente, a Revolução Industrial, que proporcionou profundas mudanças de caráter social e econômico. Com a instalação de indústrias nos centros urbanos, muitos trabalhadores foram atraídos, o que desencadeou o fenômeno migratório denominado de êxodo rural (deslocamento de trabalhadores rurais para as cidades).

<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-urbanizacao-europeia.htm>

Do Pedido

Diante dos fatos expostos venho respeitosamente requerer, a esta douta banca, a **CORREÇÃO PARA ALTERNATIVA (B)**. Pois conforme descrito acima o processo de **urbanização esteve ligado à Revolução Industrial e não na Idade Média. Sendo esta pois a alternativa Incorreta conforme comando da questão.**

Resposta:

INDEFERIDA. A alternativa "B", ao contrário do que foi sugerido pelo interpositor do recurso, não possui nenhum erro que comprometa a interpretação. A questão apresenta um dado histórico quanto ao processo de êxodo rural ocorrido na Idade Média, no período em que ocorre, dado a esse fator, o florescimento da vida urbana. Reitero, portanto, não há ambiguidade na presente alternativa.

Número do Protocolo: 20180208.002.228490.009.0000000233-38

Recurso:

A questão deve ser anulada, pois contém, na coluna dos numerais romanos, 2 alternativas iguais (Linhas I e II), inviabilizando sua resolução.

A questão se baseia na Portaria 3.214/78, Norma regulamentadora n° 6, pedindo para associarmos os itens da coluna formada por numerais romanos:

I - responsabilidade do **empregador**.

II - Responsabilidade do **empregador**.

III - Responsabilidade do fabricante e/ou importador.

IV - Responsabilidade do MTE.

Com a coluna formada por letras:

- A - Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- B- Comercializar ou colocar à venda somente EPI portador de CA.
- C - Exigir o uso de EPI.
- D - Fiscalizar a qualidade do EPI.

Como podemos ver na transcrição das colunas, a opção A da coluna das Letras, fica sem opção de associação na coluna dos números romanos, pois segundo a Portaria 3214/78, Norma Regulamentadora N° 6, item 6.7, **Responsabilidades do trabalhador**, Subitem 6.7.1, Cabe ao **empregado** quanto ao EPI, Alínea letra b, **Responsabilizar-se pela guarda e conservação**, na íntegra, deixando bem evidente o erro e portanto inviabilizando a questão, pois não haverá na questão resposta que satisfaça o que foi pedido no enunciado.

Por tanto, após o demonstrado acima, peço **ANULAÇÃO** da questão número 39 da prova para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (Grupo A).

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225017.009.0000000234-51

Recurso:

Na questão 34, conhecimentos específicos, segurança e saúde no trabalho em espaço confinado, a responsabilidade que cabe ao trabalhador, nesta questão há mais de uma alternativa correta de acordo com item 33.2.2 da NR 33. Sendo de responsabilidade do trabalhador, segundo a NR 33 as questões A, B, D e E.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180226.002.234981.009.0000000235-74

Recurso:

Nesta pergunta relacionada a NR 06, pede para determinar as responsabilidades do empregador, empregado, fabricante e/ou importador e MTR.

Na minha prova os itens I e II veio sem definição de quem era o empregado e o empregador, conforme anexo. Apresenta-se da seguinte forma:

- I - responsabilidade do **empregador. (A ou C)**
- II - Responsabilidade do **empregador. (A ou C)**
- III - Responsabilidade do fabricante e/ou importador. **(B)**
- IV - Responsabilidade do MTE. **(D)**

Por isso as respostas poderiam ser a letra C ou E (escolhido por mim para não deixar sem marcação). Neste caso acredito que deveria ser considerada as duas respostas.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180306.002.238176.009.0000000237-34

Recurso:

A resposta do gabarito oficial é a letra C, sendo que a alternativa C é a única opção que **NÃO** é responsabilidade do trabalhador. A questão pede a responsabilidade do trabalhador, sendo que as letras A, B, D e E são responsabilidades do trabalhador. A texto da pergunta está, com certeza, sem a **negativa** para que a alternativa correta seja a C.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.230889.009.0000000238-109

Recurso:

Na presente questão onde pede ao candidato associar as duas colunas a opção número 1 e opção número 2 estão com a mesma descrição, comprovando erro datilográfico, causando prejuízo na escolha correta da resposta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224932.009.0000000239-25

Recurso:

Boa tarde! Venho solicitar a anulação dessa questão pois a resposta correta informada no gabarito oficial, contem erros de português que causam confusão na interpretação do candidato. A resposta correta é a alternativa "D" que diz: As enchentes e enxurradas ocorrer

exclusivamente por motivos naturais." O verbo ocorrer está mal empregado, deveria ser: As enchentes e enxurradas ocorrem ou podem ocorrer. Essa questão está com erro de concordância.

Resposta:

INDEFERIDA

A alternativa "B", ao contrário do que foi sugerido pelo interpositor do recurso, não possui nenhum erro que comprometa a interpretação. A questão apresenta um dado histórico quanto ao processo de êxodo rural ocorrido na Idade Média, no período em que ocorre, dado a esse fator, o florescimento da vida urbana. Reitero, portanto, não há ambiguidade na presente alternativa..

Número do Protocolo: 20180220.002.233191.009.0000000240-14

Recurso:

RECURSOS QUESTÃO 34

DEFESA: COMO O PEDIDO FOI PARA OPTAR PELA RESPOSTA CERTA, COM EXCEÇÃO DA OPÇÃO LETRA "C", **TODAS AS OUTRAS OPÇÕES ESTÃO CORRETAS**, ATENDENDO AO SOLICITADO NO CADERNO DE PROVA AO CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA CONSIDERADO COMO CERTA A RESPOSTA ESCOLHIDA, OU SEJA, LETRA "D".

BASE LEGAL:

LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 "Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho", e legislações complementares.

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Publicação D.O.U. Portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006 27/12/06 Alterações/Atualizações Portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012 31/08/12 33.1

33.2 DAS RESPONSABILIDADES

33.2.2 CABE AOS TRABALHADORES:

1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
3. c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
4. d) **cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.**

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233191.009.0000000241-13

Recurso:

RECURSOS QUESTÃO 34

DEFESA: COMO O PEDIDO FOI PARA OPTAR PELA RESPOSTA CERTA, COM EXCEÇÃO DA OPÇÃO LETRA "C", **TODAS AS OUTRAS OPÇÕES ESTÃO CORRETAS**, ATENDENDO AO SOLICITADO NO CADERNO DE PROVA AO CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA CONSIDERADO COMO CERTA A RESPOSTA ESCOLHIDA, OU SEJA, LETRA "D".

BASE LEGAL:

LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 "Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho", e legislações complementares.

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Publicação D.O.U. Portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006 27/12/06 Alterações/Atualizações Portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012 31/08/12 33.1

33.2 DAS RESPONSABILIDADES

33.2.2 CABE AOS TRABALHADORES:

1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
3. c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
4. d) **cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.**

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233191.009.0000000242-12

Recurso:

RECURSOS QUESTÃO 34

DEFESA: COMO O PEDIDO FOI PARA OPTAR PELA RESPOSTA CERTA, COM EXCEÇÃO DA OPÇÃO LETRA “C”, **TODAS AS OUTRAS OPÇÕES ESTÃO CORRETAS**, ATENDENDO AO SOLICITADO NO CADERNO DE PROVA AO CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA CONSIDERADO COMO CERTA A RESPOSTA ESCOLHIDA, OU SEJA, LETRA “D”.

BASE LEGAL:

LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 “Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho”, e legislações complementares.

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Publicação D.O.U. Portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006 27/12/06 Alterações/Atualizações Portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012 31/08/12 33.1

33.2 DAS RESPONSABILIDADES

33.2.2 CABE AOS TRABALHADORES:

1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
3. c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
4. d) **cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.**

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180226.002.234981.009.0000000243-73

Recurso:

Segundo a NR33- Segurança e saúde em trabalhos em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao **trabalhador**, de acordo com a norma regulamentadora, item 33.2.2 - Cabe aos trabalhadores: letra "d" - "cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados." **Portanto a resposta do nº34 da prova é letra D.**

A letra "C", conforme a NR33, determina a responsabilidade do empregador - item 33.2.1 - Cabe ao empregador: letra "j" - "garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados."

Referências:

NR-1 A 36 - Normas regulamentadoras - Segurança e Medicina do trabalho; 74ª Edição, Editora Atlas S.A - 2014, pág. 752.

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180306.002.238176.009.0000000244-34

Recurso:

Os itens I e II das afirmativas dizem respeito às responsabilidades do empregador, tendo com correspondente a letra C. Não existe resposta nas alternativas de: I-C e II-C. O gabarito oficial está com a letra c) I-C e II-A, ou seja, o gabarito está errado, pois a letra A é uma responsabilidade do trabalhador. Não existe resposta correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180225.002.234579.009.0000000246-63

Recurso:

Sr.(a) Presidente da banca examinadora,

A questão 36 solicita a alternativa incorreta sobre definição segundo a NBR 14280, e a alternativa C apresenta a definição de Doença Trabalho conforme abaixo:

c) Doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação Imediata.

No entanto, a NBR 14280, define a Doença do Trabalho da seguinte forma:

2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação Mediata.

Assim, solicito, respeitosamente, a avaliação da questão, e por apresentar duas alternativas como resposta (LETRS C e E), a **anulação** da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233191.009.0000000247-17

Recurso:

RECURSO QUESTÃO: 39

DEFESA: NESTA QUESTÃO, OS ITENS I,II,III,IV NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS DADOS A,B,C,D. NÃO HÁ CONVERGÊNCIA ENTRE ELAS. NÃO HÁ LIGAÇÃO.

A OPÇÃO PELA LETRA "A" OCORREU ÚNICAMENTE POR NÃO EXISTIR NESTA QUESTÃO 39 UMA RESPOSTA COERENTE, E CONSEQUENTEMENTE, **NÃO DEIXA-LA EM BRANCO**. FIQUEI EM DÚVIDA SOBRE COMO PROCEDER, DEIXÁ-LA EM BRANCO OU MARCAR QUALQUER UMA DELAS EMBORA SABENDO QUE **TODAS ESTAVAM ERRADAS**. OPTEI POR MARCAR.

SOCILITO **ANULAÇÃO** DESTA QUESTÃO.

BASE LEGAL:

LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 "Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho", e

legislações complementares.

NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PUBLICAÇÃO D.O.U. PORTARIA MTE N.º 202, 22 DE DEZEMBRO DE 2006 27/12/06 ALTERAÇÕES/ATUALIZAÇÕES PORTARIA MTE N.º 1.409, 29 DE AGOSTO DE 2012 31/08/12 33.1 OBJETIVO E DEFINIÇÃO

Publicação D.O.U. Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78 Alterações/Atualizações D.O.U. Portaria SSMT n.º 05, de 07 de maio de 1982 17/05/82 Portaria SSMT n.º 06, de 09 de março de 1983 14/03/83 Portaria DSST n.º 05, de 28 de outubro de 1991 30/10/91 Portaria DSST n.º 03, de 20 de fevereiro de 1992 21/02/92 Portaria DSST n.º 02, de 20 de maio de 1992 21/05/92 Portaria DNSST n.º 06, de 19 de agosto de 1992 20/08/92 Portaria SSST n.º 26, de 29 de dezembro de 1994 30/12/94 Portaria SIT n.º 25, de 15 de outubro de 2001 17/10/01 Portaria SIT n.º 48, de 25 de março de 2003 28/03/04 Portaria SIT n.º 108, de 30 de dezembro de 2004 10/12/04 Portaria SIT n.º 191, de 04 de dezembro de 2006 06/12/06 Portaria SIT n.º 194, de 22 de dezembro de 2006 22/12/06 Portaria SIT n.º 107, de 25 de agosto de 2009 27/08/09 Portaria SIT n.º 125, de 12 de novembro de 2009 13/11/09 Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010 08/12/10 Portaria SIT n.º 292, de 08 de dezembro de 2011 09/12/11 Portaria MTE n.º 1.134, de 23 de julho de 2014 24/07/14 Portaria MTE n.º 505, de 16 de abril de 2015 17/04/15 Portaria MTb n.º 870, de 06 de julho de 2017 07/06/17

6.6 RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR. (ALTERADO PELA PORTARIA SIT N.º 194, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010)

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

1. **b) exigir seu uso;**

6.7 RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

1. **b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;**

6.8 RESPONSABILIDADES DE FABRICANTES E/OU IMPORTADORES. (ALTERADO PELA PORTARIA SIT N.º 194, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010)

6.8.1 O fabricante nacional ou o importador deverá:

1. **f) comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA;**

6.11 DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / MTE

6.11.1 Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

1. **e) fiscalizar a qualidade do EPI;**

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224438.009.0000000248-92

Recurso:

Essa questão de número 39 pede para associar as duas colunas, sendo que de acordo com a segunda coluna, a letra A não consta em nenhuma das opções dadas na primeira coluna, abaixo segue as questões com as informações.

O gabarito fala que a resposta é a letra C

I - C; II - A; III - B; IV - D

Porém esse **II-A** não está de acordo com a Norma regulamentadora - 06

A - Responsabilizar-se pela guarda e conservação não é responsabilidade do **EMPREGADOR** e sim do EMPREGADO.

I - Responsabilidade do EMPREGADOR.

II - Responsabilidade do EMPREGADOR. **(Igual a I)**

III - Responsabilidade do fabricante ou importador.

IV - Responsabilidade MTE.

A - Responsabilizar-se pela guarda e conservação **(É responsabilidade do Empregado porém não consta essa opção na primeira coluna)**

B - Comercializar ou colocar à venda somente EPI portador de CA. (III)

C - Exigir o uso de EPI (I ou II)

D - Fiscalizar a qualidade do EPI. (IV)

Conforme a NR 06:

6.7.1 Cabe ao **empregado** quanto ao EPI:

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

(ESSA OPÇÃO DE EMPREGADO NÃO CONSTA NA PRIMEIRA COLUNA)

(Acesso em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>)

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.230056.009.0000000249-610

Recurso:

Na questão 39 tanto na letra (B) quanto na letra (D) tem a mesma resposta....

A) violeta de Metila

B) AZUL DE TIMOL

C) Litimus

D) AZUL DE TIMOL

E) nitramina

Gostaria de pedir a anulação da questão

Resposta:

INDEFERIDO.

Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão foi elaborada segundo a referência Harris, D. C. Análise química quantitativa, LTC, 5ª edição, 2001. A resolução é dada como segue: no ponto de viragem, o pOH = 2, ou seja, pH = 12. Desta forma, o indicador mais apropriado é a Nitramina. Embora, apareça duas vezes o indicador "Azul de timol", este fato não compromete a questão. Assim, a banca decidiu por INDEFERIR o recurso apresentado.

Número do Protocolo: 20180209.002.230056.009.0000000250-66

Recurso:

Na questão 11 tanto a letra (A) tanto a (B) estão certas... pois a memória RAM grava temporariamente as informações usadas e também possuem dados gravados originalmente de fábrica

Resposta:

INDEFERIDO. A memória RAM é um tipo de tecnologia que permite o acesso aos arquivos armazenados no computador. Diferentemente da memória do HD, a RAM não armazena conteúdos. É responsável, no entanto, pela leitura dos conteúdos quando requeridos. Ou seja, de forma não-sequencial, por isso, a nomenclatura em inglês de Random Access Memory (Memória de Acesso Aleatório)

Número do Protocolo: 20180207.002.227103.009.0000000251-34

Recurso:

A questão alvo desta demanda possui um claro erro em sua elaboração, constando fazendo com que a resposta dada como correta no gabarito oficial esta fora das conformidades impostas pela Norma Regulamentadora número 6, que versa sobre Equipamento de Proteção Individual. Na referida questão tem como entendimento supostamente correto que é de responsabilidade do Empregador "Responsabilizar-se pela guarda e conservação", porém esta informação não é verdadeira como se faz provar através da análise da NR 6: "6.7 Responsabilidades do trabalhador. (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) **responsabilizar-se pela guarda e conservação;**"

Resta irrefragável certeza da inépcia da elaboração desta questão tornando-a completamente impossível sua resolução de forma correta, sendo apta a anulação e sua pontuação computada a média final do recorrente.

Segue anexo a NR6, confirmando as informações supracitadas, estando na página 2, no item 6.7.1 alínea "b".

Diante do exposto, aguardo deferimento.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237202.009.0000000252-105

Recurso:

A referida questão solicita que fosse marcada a responsabilidade do trabalhador segundo a NR 33, entretanto todas as alternativa estão corretas, com exceção da letra C, a qual foi dada como o gabarito da prova. Desta forma creio que a questão deveria ter vindo com um Exceto, o que não ocorreu. Abaixo segue o item 33.2.2 da NR 33 que estabelece quais são as responsabilidades do trabalhador e em anexo segue a norma do MTE.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180222.002.233876.009.0000000253-710

Recurso:

Sr. Examinador

Buscando igualdade de direito e concorrência justa, solicito a anulação desta questão por esta em desacordo com a legislação em que se baseia:

A questão pede a resposta correta, no gabarito, atribui responsabilidade do empregador como sendo do empregado, vide texto correto da norma regulamentadora de numero 33.

33.2- Das Responsabilidades

33.2.1-Cabe ao Empregador:

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

ESSA RESPONSABILIDADE É DO EMPREGADOR E NÃO DO EMPREGADO COMO DIZ A QUESTÃO.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224932.009.0000000254-24

Recurso:

Boa tarde! A questão deve ser anulada pois o fluido hidráulico também tem a função de reduzir o atrito, Proteção contra a ferrugem e corrosão e Amortecimento de oscilações provocadas por irregularidades da pressão ou seja dissipar vibrações nos componentes do sistema hidráulico.

Resposta:

INDEFERIDO, matéria apresentada pelo candidato não faz parte do conteúdo da questão apresentada por ele.

Número do Protocolo: 20180222.002.233876.009.0000000257-76

Recurso:

Sr. Examinador;

Por esta sendo prejudicado, junto a outros candidatos, por um possível erro de digitação, solicito a anulação da questão de numero 38, pois como a mesma pede resposta correta e esse gabarito não esta entre as opções, tornou-se impossível julgar. o gabarito trás responsabilidade do trabalhador como sendo do empregador, vide norma regulamentadora de numero 6.

6.6.1 Cabe ao EMPREGADOR quanto ao EPI :

b) exigir seu uso;

6.7 Responsabilidades do TRABALHADOR.

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

NA QUESTÃO ESTA RESPONSABILIDADE APARECE COMO SENDO DO EMPREGADOR, NESTE CASO, TODAS AS OPÇÕES ESTÃO ERRADAS.

Desde ja agradeço;

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. (O texto do recurso se refere na verdade a questão 39 e não a questão 38).

Número do Protocolo: 20180301.002.235980.009.0000000258-99

Recurso:

A alternativa C contém erro de portugues no frase. Dessa forma, ficou sem sentido. Mesmo não sendo a alternativa correta segundo o pré resultado do gabarito.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237202.009.0000000259-104

Recurso:

A questão 39 solicita que seja relacionadas as colunas, sendo 4 opções em cada uma, entretanto na primeira coluna (a numérica) as frases do numero I e do numero II são identicas (Responsabilidades do empregador) ficando dessa forma um item sem relação na segunda coluna (não há opções para "A- Responsabilizar-se pela guarda e conservação" Não havndo assim uma alternativa que esteja correta. Abaixo segue o item da NR 06 que estabelece as responsabilidades do Empregador e do Empregado e em anexo a NR 06 do MTE.

6.6 Responsabilidades do empregador. (Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010)

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso; (essa era a opção que estava na prova)

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. (Inserida pela Portaria SIT n.º 107, de 25 de agosto de 2009)

6.7 Responsabilidades do trabalhador. (Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010)

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; (essa era a opção que estava na prova e que ficou sem resposta)
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.236909.009.0000000260-94

Recurso:

Nº 34 - Motivo: Conforme alínea 33.2.2 da NR 33 do MTE, a responsabilidade que cabe ao **Trabalhador** é resposta integrante da **Letra A e letra E**; a resposta citada em Gabarito foi a **letra C**, sendo esta de responsabilidade do **Empregador** conforme alínea 33.2.1.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.236909.009.0000000261-93

Recurso:

Nº 39 - Motivo: Foi citado nos campos I e II a opção "Responsabilidade do empregador", aparente erro de digitação, induzindo o candidato ao erro.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180222.002.233969.009.0000000262-61

Recurso:

O motivo de apresentar este recurso é que a questão nº34 apresenta um grave erro de sentido, pois o texto diz o seguinte: "34). Segundo a NR-33-Segurança e saúde no trabalhos em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:

- A) Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR.
B) Utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa.
C) Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.
D) Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados.
E) Comunicar ao vigia e ao superior de entrada as situações de risco para sua segurança e saúde e de terceiros que seja de seu conhecimento."

A correção do gabarito indica erroneamente a opção correta como a letra "C", vou apresentar abaixo os argumentos para anulação da questão:

De acordo com o gabarito divulgado, a resposta é a opção "C", mas esta mesma opção de acordo com a NR-33 item 33.2 (Responsabilidades) em seu subitem 33.2.1 (Cabe ao Empregador) em sua alínea "J" esta responsabilidade cabe ao empregador e não ao empregado.

Seguindo a lógica do texto da questão nº34 e seguindo a NR-33 no seu item 33.2 (Responsabilidades) em seu subitem 33.2.2 (Cabe aos Trabalhadores) em suas alíneas "a", "b", "c" e "d", as opções (A, B e D) da questão nº 34 estão corretas, com exceção da letra "C" e "E", pois são responsabilidades delegadas ao trabalhador.

Observação: A letra "E" não está correta pois ela descreve que a comunicação de situações de risco deve ser feita para o vigia e ao SUPERIOR de entrada, mas o termo anterior esta incorreto de acordo com a NR-33, que delega o nome SUPERVISOR DE ENTRADA para tal função. Por este motivo ela não se encontra citada no parágrafo acima como opção correta.

Referência bibliográfica: NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS - (Publicação - PORTARIA MTE nº 202,, 22 de Setembro de 2006 - Alterações/Atualizações - PORTARIA MTE nº 1.409 , 29 de Agosto de 2009).

Para fortalecer a argumentação anexei a NR-33 na íntegra, no qual é disponibilizada gratuitamente no site do Ministério do Trabalho e Emprego, através do link: trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231121.009.0000000263-101

Recurso:

Venho através deste email lhes informar sobre os erros de digitação nas questões de múltipla escolha de números 34 e 39, tendo em vista que os enunciados não condizem com as respostas, e por essa consequência acredito que eu dentro diversos outros candidatos acabaram errando na hora de preencher os gabaritos.

Seguem fotos demonstrando tal erro.

Não consta 34 aparece o nome trabalhador, palavra esta que gera total confusão mental e inclusive contraria enunciados da NR, visto que a palavra trabalhador pode ser tanto o empregado quanto o empregador, portanto a palavra que deveria estar digitada seria "empregador".

Na questão 39 aparece de forma duplicada a mesma palavra, sendo empregador nas afirmativas I e II, sendo que deveria ser uma como empregado e a outra como empregador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231121.009.0000000264-108

Recurso:

Na questão 39 aparece de forma duplicada a mesma palavra, sendo empregador nas afirmativas I e II, sendo que deveria ser uma como empregado e a outra como empregador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229731.009.0000000265-68

Recurso:

Questão 22 Nesta questão a banca solicita que marque a alternativa incorreta, a qual eu marquei a alternativa "D" mas banca considerou como correta a alternativa "C". Ressalto ainda que a questão está mal elaborada, gerando dúvida na interpretação.

1. PETRÓLEO substância oleosa, inflamável, menos densa que a água, com cheiro característico e cor variando entre o negro e o castanho escuro, rica em hidrocarbonetos, que é produto da decomposição, causada por bactérias, de matéria orgânica (fitoplâncton e zooplâncton), sob ação depressões e temperaturas crescentes, e que, ao longo de milhões de anos, se vai depositando e acumulando em rochas sedimentares, em zonas pouco oxigenadas do fundo dos mares e dos lagos, apresentando geralmente em grandes mananciais

Fonte: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/petr%C3%B3leo>

Resposta:

INDEFERIDA

A referida questão foi elaborada de maneira objetiva e coesa, não havendo, nesse sentido, possibilidade para interpretações ambíguas. Pede-se que o candidato assinale o que for INCORRETO, haja visto, a letra "C" é a única alternativa que contém uma afirmativa incorreta, pois o petróleo não é uma fonte de energia renovável ou inesgotável.

Número do Protocolo: 20180206.002.224957.009.0000000266-510

Recurso:

PORTARIA 3214. NR 33:

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- A) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- B) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- C) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- D) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm#33.2_Das_Responsabilidades

DE ACORDO COM A PERGUNTA 34 DA PROVA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

É SOLICITADO A RESPONSABILIDADE QUE CABE AO TRABALHADOR:

PORÉM TEMOS AS 4 RESPONSABILIDADES DESCRITAS NA NR NESTA QUESTÃO.

TENDO EM VISTA QUE DE ACORDO COM O EDITAL EXISTE APENAS UMA QUESTÃO CORRETA, VENHO POR MEIO DESTA RECURSO SOLICITAR QUE ANULE A MESMA, POIS AO INVÉS DE UMA TEMOS QUATRO QUESTÕES CORRETAS.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229731.009.0000000267-66

Recurso:

Questão 34

De acordo com a NR-33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- 1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- 2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- 3. c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- 4. d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados, foi exatamente questão que eu marquei, correspondente à letra "D" do gabarito, mas a banca está considerando correta a letra "C", o que não procede, sendo a opção considerada pela banca esta atribuição do "Empregador" e não do "trabalhador", conforme solicita a questão, com base nesta mesma NR.:

33.2.1 Cabe ao Empregador:

1. h) acompanhar a implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas provendo os meios e condições para que eles possam atuar em conformidade com esta NR;
2. i) interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeição de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local; e
1. j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229731.009.0000000268-65

Recurso:

Questão 39

O problema desta questão inicia com o erro de digitação nas alternativas I e II, mas analisando as alternativas III e IV era possível acertar a questão, porém, ela teria duas alternativas corretas, podendo C ou E dependendo da forma que cada fizesse a interpretação das alternativas com erro de digitação. No meu caso considerei:

I- "Responsabilidade dos **Empregados**;

II- Responsabilidade dos **Empregador**

Desta forma a alternativa correta seria a letra "E", porém a banca considera como correta a alternativa "C", que também poderia ser correta considerando a inversão nas alternativa I e II. Segue abaixo as definições conforme determina a NR-06

6.6.1 Cabe ao **empregador** quanto ao EPI:

1. a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
2. b) exigir seu uso;
3. c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
1. d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
2. e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
3. f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
4. g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
5. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

6.7.1 Cabe ao **empregado** quanto ao EPI:

1. a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
2. b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
3. c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
4. d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo,

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180302.002.236274.009.0000000270-84

Recurso:

A pergunta era: qual a responsabilidade que cabe ao trabalhador segundo a NR 33?

De acordo com as opções de respostas oferecidas quatro letras atendiam: a, b, d, e portanto a questão tem que ser anulada. Segue abaixo a justificativa:

De acordo com a NR 33 (Justificativa)

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224781.009.0000000271-69

Recurso:

Tendo em vista que o ex-presidente Collor não foi deposto e sim renunciou ao cargo pugno pela alteração do gabarito para alternativa D.

Segue anexo resolução que dispõe sobre a sanção aplicada ao ex-presidente Collor.

Resposta:

INDEFERIDA

Em 29 de setembro de 1992, por 441 a 38 votos a Câmara decide pelo Impeachment de Fernando Collor. Embora ele tenha renunciado em 29 de dezembro, horas antes de ter sido condenado pelo Senado, a decisão pelo Impeachment resultou na saída de Collor da presidência. Collor ficou inelegível por oito anos.

Número do Protocolo: 20180223.002.234263.009.0000000272-44

Recurso:

RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO

CARGO: Técnico de Segurança do Trabalho

A questão tem como tema a CIPA. O gabarito oficial adotado pela Banca Examinadora considerou que a única alternativa falsa seria a alternativa de letra “A”, aonde se tem que “O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano e não é permitida reeleição.” Essa afirmação realmente é falsa, uma vez que no item 5.7 da Norma Regulamentadora 5 - NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA) diz que é permitida uma reeleição. Porém, a alternativa de letra “C” sustenta outra afirmação falsa, na medida em que diz que “A CIPA será composta de representantes do empregados e dos empregados”, contrariando a NR 5, a qual contempla no seu item 5.6 que “A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados...”

O erro presente nas alternativas de respostas, com toda certeza atrapalha o raciocínio para a resolução da questão, induzindo o candidato ao erro. Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação de gabarito da questão.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 05** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. 24 p. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.226224.009.0000000273-67

Recurso:

A questão C da prova escrito maior 3 e menor que 3, dando a entender que poderia ser mais de uma opção já que a resposta correta do gabarito e a letra A.

Desde já Agradeço.

Resposta:

INDEFERIDO.

Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão foi elaborada segundo a referência RUSSEL, John B. *Química Geral*, 2-ed, vol1.. São Paulo: Makron, 1994. 1268p. A resolução é tal como apresentada: sabe-se que a molaridade da solução é

$$M = \frac{60\text{mL} \times 1\text{L} \times \frac{0,400\text{mol}}{\text{L}} + 40\text{mL} \times 1\text{L} \times \frac{0,650\text{mol}}{\text{L}}}{0,500\text{L}} = 0,1 \text{ mol/L,}$$

Embora, o item (C) apareça “Maior que 0,03 e menor que 0,03” a banca entende que não compromete a questão, uma vez que a alternativa CORRETA é a “maior que 0,05”. Assim, a banca decidiu por INDEFERIR o recurso apresentado. Assim, a banca julgou o recurso improcedente e decidiu por INDEFERIR o recurso apresentado.

Número do Protocolo: 20180225.002.234579.009.0000000275-65

Recurso:

Sr.(a) Presidente da banca examinadora,

A questão número 34, pede para assinalar a alternativa que traz uma responsabilidade que cabe ao **trabalhador**, segundo a NR-33.

De acordo com o item 33.2.2 da NR-33, **todas** as alternativas da questão, exceto a letra C, são responsabilidades do **trabalhador**.

A alternativa C, que é o gabarito da prova, de acordo com o item 33.2.1 da NR-33, é uma responsabilidade do **Empregador**.

Portanto, solicito, respeitosamente, a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a **anulação** de gabarito da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224984.009.0000000276-19

Recurso:

Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. “É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro”.

O texto acima consta do enunciado da questão e aponta que a alternativa “d” também atende ao solicitado, ou seja, afirmativa **incorreta** a respeito de desenvolvimento sustentável:

Atividades econômicas podem ser encorajadas em detrimento (ou seja, em prejuízo) da base de recursos naturais dos países. Desses recursos depende não só a existência humana e a diversidade biológica, como o próprio crescimento econômico.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180225.002.234579.009.0000000277-63

Recurso:

Sr.(a) Presidente da banca examinadora,

A questão número pede para assinalar a questão que está correta de acordo com a ortografia padrão da língua portuguesa.

Como a Ortografia é a parte da gramática normativa que ensina a escrever corretamente as palavras de uma língua, apesar de o gabarito da questão ser a alternativa E), observamos erro ortográfico na alternativa D):

D) Ele quebrou o óculos com a força dos dedos.

“óculo” (no singular) nomeia a lente, logo a junção de duas lentes forma “os óculos”. Por isso, a palavra “óculos” funciona apenas como substantivo plural. Dessa forma, a grafia correta para a alternativa D) é: Ele quebrou os óculos com a força dos dedos.

Já a alternativa E), que é o gabarito da questão, nos traz um adjunto adverbial deslocado na frase:

E) Há um ano comecei esse projeto.

"Há um ano" é um adjunto adverbial formado por 3 vocábulos. Tem-se que adjuntos adverbiais curtos deslocados na frase é facultado o uso da vírgula. Porém, não existe um consenso entre os gramáticos na consideração sobre os adjuntos adverbiais curtos serem até 2 ou até 3 vocábulos.

Assim, solicito, respeitosamente, a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a **anulação ou alteração** de gabarito da questão.

Resposta:

Deferido, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180225.002.234579.009.0000000278-62

Recurso:

Sr.(a) Presidente da banca examinadora,

A questão número pede para assinalar a questão que está correta de acordo com a ortografia padrão da língua portuguesa.

Como a Ortografia é a parte da gramática normativa que ensina a escrever corretamente as palavras de uma língua, apesar de o gabarito da questão ser a alternativa E), observamos erro ortográfico na alternativa D):

D) Ele quebrou o óculos com a força dos dedos.

“óculo” (no singular) nomeia a lente, logo a junção de duas lentes forma “os óculos”. Por isso, a palavra “óculos” funciona apenas como substantivo plural. Dessa forma, a grafia correta para a alternativa D) é: Ele quebrou os óculos com a força dos dedos.

Já a alternativa E), que é o gabarito da questão, nos traz um adjunto adverbial deslocado na frase:

E) Há um ano comecei esse projeto.

"Há um ano" é um adjunto adverbial formado por 3 vocábulos. Tem-se que adjuntos adverbiais curtos deslocados na frase é facultado o uso da vírgula. Porém, não existe um consenso entre os gramáticos na consideração sobre os adjuntos adverbiais curtos serem até 2 ou até 3 vocábulos.

Assim, solicito, respeitosamente, a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a **anulação ou alteração** de gabarito da questão.

Resposta:

Deferido, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180206.002.224984.009.0000000279-16

Recurso:

Como tem sido amplamente noticiado na mídia, o processo conhecido como BREXIT, que corresponde ao processo de retirada da Grã-Bretanha da União Europeia ainda está em curso, tendo como data prevista para a efetiva saída da UE o dia 29 de março de 2019.

Ou seja, até o dia 29 de março de 2019 - data da efetivação de sua saída - a Grã-Bretanha ainda faz parte da UE, com todos os direitos e obrigações dos demais membros.

Resposta:

INDEFERIDA. A decisão por deixar a UE é de junho de 2016, como foi definido por meio de um referendo. O Reino Unido, como sugeriu o interpositor do recurso chama-se, oficialmente, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Portanto, a alternativa apresentada está correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224984.009.0000000280-12

Recurso:

A questão pergunta sobre a responsabilidade do **trabalhador**. O gabarito oficial apresenta como resposta correta a opção “c” – Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados – que corresponde à íntegra da alínea “j” do item 33.2.1 da NR-33 do MTE, que trata das responsabilidades do **Empregador**.

A resposta correta é a opção “d” – Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados – que corresponde à íntegra da alínea “d” do item 33.2.2 da NR-33 do MTE, que trata das responsabilidades do **Trabalhador**.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224984.009.0000000281-11

Recurso:

Tanto a alternativa “c” (apontada no gabarito oficial como correta) quanto a alternativa “e” fornecem a mesma resposta – ambas incorretas – uma vez que a afirmativa “A” do segundo grupo apresenta responsabilidade do empregado (trabalhador), sem, contudo, lhe haver par no primeiro grupo de afirmativas.

Neste primeiro grupo de afirmativas há duas vezes (afirmativas “I” e “II”) a expressão: "responsabilidade do empregador".

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229620.009.0000000283-33

Recurso:

A pergunta número 39 foi formulada de forma incorreta.

Sobre os EPIs, assinale a alternativa correta.

I- responsabilidade do empregador

II- Responsabilidade do empregador

duas alternativas com a mesma frase, então a letra E também estaria correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224957.009.0000000284-56

Recurso:

segundo a nbr 14280:2000

2 Definições:

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

2.1 acidente do trabalho: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal.

2.8.2 ato inseguro: Ação ou omissão que, contrariando preceito de segurança, pode causar ou favorecer a ocorrência de acidente.

2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação mediata.

2.9.1.4.2 doença profissional: Doença do trabalho causada pelo exercício de atividade específica, constante de relação oficial.

2.11 taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período.

<http://www.alternativorg.com.br/wdframe/index.php?&type=arq&id=MTE2Nw>

DE ACORDO COM A QUESTÃO 36. A MESMA ESTÁ SOLICITANDO A DEFINIÇÃO INCORRETA.

PORÉM NA MESMA QUESTÃO TEMOS 2 OPÇÕES INCORRETAS A (C) E A (E)

C)doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação Imediata.

Significado de Imediata

adjetivo Que é direto; que age sem intermediários.Cuja atuação ocorre no momento; rápida

<https://www.dicio.com.br/imediata/>

Significado de mediato

Que não tem relação direta; indireto.Que não se liga a determinada coisa senão por intermédio de outra.Causa cujo efeito é produzido somente com a ajuda de outra: causa mediata.

<https://www.dicio.com.br/mediata/>

E)taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, sem determinado período.

SENDO ASSIM VENHO POR MEIO DESTES RECURSO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA QUESTÃO...

SEGUE EM ANEXO A IMAGEM DA PROVA

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180302.002.236249.009.0000000286-61

Recurso:

A questão de número 45 solicito que seja anulada por ter mais de uma resposta errada.

No gabarito oficial a letra C foi escolhida como FALSA, porém a letra B também está errada.

No artigo 195 da CLT diz:

"A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo do Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho. (Redação dada pela lei n° 6514, de 22/12/1977).

Parágrafo 1° - É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres e perigosas. (Redação dada pela lei n° 6514, de 22/12/1977).

Solicito a anulação da questão de número 45 haja vista que ao contrário do que diz a resposta da letra B não é de responsabilidade do empregador a caracterização ou descaracterização da periculosidade. O empregador apenas faz requerimento junto ao MTE e

esse sim através de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho registrados no órgão são responsáveis por fazer perícia em local de trabalho quando solicitado. Portanto a empresa não pode fazer perícia por conta própria e não pode ser responsável por caracterizar ou descaracterizar insalubridade e periculosidade.

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. A questão 45 se refere ao texto da NR 16, que consta no edital do referido concurso. O texto da NR 16 diz o seguinte: "16.3 É responsabilidade do empregador a caracterização ou a descaracterização da periculosidade, mediante laudo técnico elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, nos termos do artigo 195 da CLT." (texto retirado do site <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR16.pdf>)

Número do Protocolo: 20180223.002.234263.009.0000000287-46

Recurso:

RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO

CARGO: Técnico de Segurança do Trabalho

A questão tem como tema o EPI. De acordo com a Norma Regulamentadora 6 - NR 6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), no item 6.6.1, letra b), cabe ao empregador exigir o uso do EPI, e no item 6.7.1, letra b), cabe ao empregado responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI. Diante dessas informações, verifica-se um erro no enunciado da questão. Na primeira coluna do enunciado, a frase "Responsabilidade do empregador" é repetida duas vezes (item I e II), o que prejudica na escolha da resposta correta definida pela Banca Examinadora, uma vez que, se considerado um erro de digitação, tal erro permitirá duas opções de resposta (tanto a alternativa "C" quanto a alternativa "E"), pois não se sabe se no item I seria "Responsabilidade do empregador" ou "Responsabilidade do empregado", sendo esta consideração válida também para o item II. E caso a intenção da Banca tenha sido a repetição da frase, o que não deve ser o caso, não haveria opção correta de resposta. Sendo assim, requer-se a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a alteração/anulação de gabarito da questão.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 06** - Equipamento de Proteção Individual. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2017. 8 p. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225740.009.0000000288-21

Recurso:

Respeitosamente solicito a esta douta banca a análise da questão 34. O enunciado da questão requer que o concursando marque a alternativa que faz jus às responsabilidades do "trabalhador". Entretanto, das 5 alternativas, 4 delas (A, B, D e E) – previstas no item 33.2.2 da NR-33 – fazem jus às responsabilidades do trabalhador. A alternativa C – prevista no item 33.2.1, j), da NR-33 – faz jus às responsabilidades do "empregador" e consta no gabarito como a assertiva correta, contrariando o enunciado da questão e dando margem para a anulação da mesma.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224957.009.0000000289-51

Recurso:

DE ACORDO COM A PORTARIA 3214 NR 5

5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

5.7 O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição

http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr5.htm#DA_CONSTITUI%C3%87%C3%83O

DE ACORDO COM A QUESTÃO 37. A MESMA SOLICITA A ALTERNATIVA FALSA.

PORÉM EXISTEM 2 ALTERNATIVAS FALSAS A (A) E A (C)

A)O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, E NÃO É permitida reeleição

C) A CIPA será composta de representantes do empregados e dos empregados

POR MEIO DESTA RECURSO VENHO SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO TENDO EM VISTA QUE EXISTE MAIS DE UMA ALTERNATIVA CONSIDERADA FALSA

SEGUE ABAIXO A IMAGEM DA PROVA

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225740.009.0000000290-26

Recurso:

Respeitosamente solicito a esta douta banca a análise da questão 39. O enunciado da questão requer que o concursando marque a alternativa que relaciona "empregador", "empregador", "fabricante e/ou importador" e "MTE" às suas respectivas responsabilidades. Perceba que "empregador" foi repetido neste recurso para sinalizar que o mesmo ocorreu no próprio enunciado da questão.

Uma das responsabilidades propostas era "A – Responsabilizar-se pela guarda e conservação". Tal responsabilidade é pertinente ao "empregado" – prevista no item 6.7.1, b), da NR-6 – entretanto a opção "empregado" não consta entre as opções a se relacionar, comprovando uma falha estrutural da questão e tornando a mesma passiva de anulação.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225740.009.0000000291-25

Recurso:

Respeitosamente solicito a esta douta banca a análise da questão 39. O enunciado da questão requer que o concursando marque a alternativa que relaciona "empregador", "empregador", "fabricante e/ou importador" e "MTE" às suas respectivas responsabilidades. Perceba que "empregador" foi repetido neste recurso para sinalizar que o mesmo ocorreu no próprio enunciado da questão.

Uma das responsabilidades propostas era “A – Responsabilizar-se pela guarda e conservação”. Tal responsabilidade é pertinente ao “empregado” – prevista no item 6.7.1, b), da NR-6 – entretanto a opção “empregado” não consta entre as opções a se relacionar, comprovando uma falha estrutural da questão e tornando a mesma passiva de anulação.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180219.002.232929.009.0000000292-17

Recurso:

Na questão 39, pede para associar duas colunas que citam responsabilidade e seu responsável. Na primeira coluna o item I e II citam em duplicidade o mesmo responsável, assim: I - Responsabilidade do empregador ; II - Responsabilidade do empregador. Desta forma a questão ficou aberta à duas alternativas de resposta (C e E) e infelizmente restou apenas "chutar" uma das duas. Peço por gentileza que reavaliem e se possível anulem a questão para que não saíamos prejudicados. Segue anexo uma imagem da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180209.002.229584.009.0000000296-82

Recurso:

34) Segundo a NR33-Segurança e saúde no trabalhos em espaços confinados, a responsabilidade QUE CABE ao TRABALHADOR É: Resposta: eu respondi letra a) Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR; mas segundo o item 3.2.2 alínea "a", "b" e "d", CABENDO AO TRABALHADOR, OU SEJA AS LETRAS (das cinco alternativas) " a, b, e d" ESTÃO CORRETAS, logo havendo mais de uma resposta, devendo por isso ser CANCELADA, não bastando isso... vocês informam que a resposta correta é a letra "c" C) Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados, mas segundo o item 33.2.1 alínea "j" isso cabe ao empregador, e a "QUESTÃO PEDE CABE AO TRABALHADOR", sendo demonstrado aqui mas um motivo (E O PRINCIPAL, pois é o contrário do que a questão pede) para a anulação da questão.

Sendo assim peço o deferimento do meu recurso.

Grato!

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.230965.009.0000000297-12

Recurso:

Questão 34 - Segundo a NR 33 – Segurança e Saúde no trabalhos em espaço confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:

a) Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR. CERTO

Comentário: É exatamente isso que diz a NR 33 item no 33.2.2 letra a) *colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;*

b) Utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa. CERTO

Comentário: É exatamente isso que diz a NR 33 item no 32.2.2 letra b) *utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;*

c) Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados. ERRADO

Comentário: Esta é uma responsabilidade do empregador, conforme mencionado no item 33.2.1 Cabe ao Empregador: j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

d) Cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados. CERTO

Comentário: É exatamente isso que diz a NR 33 item no 33.2.2 letra d) Cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

e) Comunicar ao vigia e ao superior de entrada as situações de risco para a sua segurança e saúde e de terceiros que seja de seu conhecimento. ERRADO

Comentário: Conforme mencionado na NR 33 item 33.2.2 Cabe aos Trabalhadores: c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento;

Conforme descrito anteriormente, a questão de número 34 possui 3 (três) alternativas certas (que são de responsabilidade do trabalhador), e 2 (duas) alternativas erradas. Pedimos a anulação de tal questão para que seja justo com os candidatos.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224957.009.0000000299-58

Recurso:

6.6 Responsabilidades do empregador. (*alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010*)

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. (Inserida pela Portaria SIT/DSST 107/2009)

6.7 Responsabilidades do trabalhador. (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

6.8 Responsabilidades de fabricantes e/ou importadores. (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

6.8.1 O fabricante nacional ou o importador deverá:

a) cadastrar-se junto ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

b) solicitar a emissão do CA; (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

c) solicitar a renovação do CA quando vencido o prazo de validade estipulado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho; (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

d) requerer novo CA quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado; (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

e) responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao Certificado de Aprovação - CA;

f) comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA;

g) comunicar ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos; h) comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;

i) fazer constar do EPI o número do lote de fabricação; e,

j) providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;

k) fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original. (alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)

6.11 Da competência do Ministério do Trabalho e Emprego / MTE

6.11.1 Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- a) cadastrar o fabricante ou importador de EPI;
- b) receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI;
- c) estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI;
- d) emitir ou renovar o CA e o cadastro de fabricante ou importador;
- e) fiscalizar a qualidade do EPI;
- f) suspender o cadastramento da empresa fabricante ou importadora; e,
- g) cancelar o CA.

DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA 6. RESPONSABILIZAR-SE PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR E NA QUESTÃO NEM NAS ALTERNATIVAS TIVEMOS ESSA OPÇÃO.

POR MEIO DESTES RECURSO SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO. SEGUE ABAIXO A IMAGEM DA QUESTÃO.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.230965.009.0000000301-14

Recurso:

Questão 35 – Sobre o SESMT assinale a alternativa INCORRETA:

a) O dimensionamento vincula-se à gradação do risco da, atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento. CERTO

Comentário: Segundo a NR 04 no item 4.2. O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas nesta NR.

b) Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho devem ser compostos por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar ou Técnico em Enfermagem do Trabalho, obedecido o Quadro II da NR 04. CERTO

Comentário: Segundo a NR 4 no item 4.4 Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho devem ser compostos por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar ou Técnico em Enfermagem do Trabalho, obedecido o Quadro II desta NR.

c) Os profissionais integrantes do SESMT deverão ser empregados da empresa, salvo os casos previstos nesta NR. CERTO

Comentário: Segundo a NR 04 no item 4.4.2 4.4. Os profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deverão ser empregados da empresa, salvo os casos previstos nos itens 4.14 e 4.15.

d) Não compete aos profissionais integrantes do SESMT esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. ERRADO

Comentário: A NR 04 menciona o contrário, conforme item 4.12. Compete aos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: g) esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;

e) Os profissionais integrantes do SESMT devem manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la. ERRADO

Comentário: Julgo esta questão incompleta e logo errada, pois o SESMT não deve só apoiar a CIPA, mas também, treiná-la e atendê-la conforme menciona o item 4.12. Compete aos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: e) manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, **treiná-la e atendê-la**, conforme dispõe a NR 5;

Para melhor embasamento, segue os significados das palavras:

- **Apoiar:** Sustentar por meio de um apoio: apoiar o corpo.
- **Treinar:** Ensinar ou aprender determinada ação ou prática.
- **Atender:** Ouvir atentamente, Receber; demonstrar disponibilidade para ouvir, Resolver; providenciar uma solução, servir, socorrer.

Diante do exposto, vê-se que há duas respostas erradas na questão de número 35, sendo assim, viável a anulação da mesma.

FONTE: Site do ministério do Trabalho. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR4.pdf>

Dicionário Aurélio.

Resposta:

INDEFERIDO. No enunciado da questão não foi dito que todas as funções do SESMT estavam descritas nas alternativas. O SESMT tem sim várias outras funções além das descritas na questões. O que solicitamos foi apenas para marcar a alternativa que mostrava uma função que NÃO era do SESMT.

Número do Protocolo: 20180223.002.234263.009.0000000302-44

Recurso:

RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO

CARGO: Técnico de Segurança do Trabalho

A questão tem como tema Espaço Confinado. De acordo com a Norma Regulamentadora 33 - NR 33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), no item 33.2.2 as responsabilidades dos trabalhadores são definidas em: a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR; b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa; c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Visto isto, pode-se afirmar que a opção dada pelo gabarito (alternativa "C": "Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.") está errada, pois é a única alternativa que não se enquadra nas responsabilidades exigidas aos trabalhadores conforme a NR 33, uma vez que o enunciado da questão pergunta a responsabilidade que cabe ao trabalhador. O erro de enunciado permite mais que uma opção de resposta, atrapalhando a resolução da questão, induzindo também o candidato ao erro. Sendo assim, requer-se a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a alteração/anulação de gabarito da questão.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 33** - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2012. 9 p. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236743.009.0000000304-97

Recurso:

A questão deve ser anulada pois apresenta mais de uma alternativa correta. Ou faltou o "EXCETO" ou "INCORRETA" no enunciado da questão, uma vez que a portaria 3214 do MTE, em sua NR-33 diz:

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Referencia Bibliográfica: NR-33 da portaria 3214/78 do MTE, disponível em <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm>
Acesso 10.04.2018.

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito, o texto do recurso não corresponde à questão indicada pelo candidato.

Número do Protocolo: 20180304.002.236743.009.0000000305-96

Recurso:

A questão deve ser anulada pois apresenta mais de uma alternativa correta. Ou faltou o "EXCETO" ou "INCORRETA" no enunciado da questão, uma vez que a portaria 3214 do MTE, em sua NR-11 diz:

11.2.3 É vedado o transporte manual de sacos, através de pranchas, sobre vãos superiores a 1,00m (um metro) ou mais de extensão.

Portanto a alternativa na pode ser questão C do gabarito preliminar uma vez que diz que qualquer vão, o que é contrário a norma que permite para vãos menores de 1,0 metro de extensão.

Referencia Bibliográfica: NR-11 da portaria 3214/78 do MTE, disponível em <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr11.htm>
Acesso 10.04.2018.

Resposta:

INDEFERIDO.

Gabarito Oficial mantido. A alternativa INCORRETA é a C pois ela diz o seguinte:

É vedado o transporte manual de sacos, através de pranchas, **sobre quaisquer vãos**. E na norma, como observado no recurso, ela diz que só é vedado o transporte manual de sacos, através de pranchas, sobre vãos superiores a 1 (um) metro ou mais.

Número do Protocolo: 20180206.002.224121.009.0000000308-109

Recurso:

A Questão 30 deve ser anulada, pois o tema cobrado na mesma não está previsto no Edital do concurso. Há desconformidade entre o conteúdo da questão e o programa estabelecido no edital sobre "Atualidades". O conteúdo programático previsto no Edital para a disciplina de "Atualidades", por sua vez não traz exigência do conhecimento específico sobre o tema "Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação", fazendo alusão apenas ao tema "Educação", de forma genérica, deixando de mencionar diretamente o assunto abordado na questão. Incluindo-se tal assunto no certame em exame, há, portanto violação do princípio da legalidade, previsto no artigo 5º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Referências:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito, o texto do recurso não corresponde à questão indicada pelo candidato.

Número do Protocolo: 20180206.002.224121.009.0000000309-106

Recurso:

A Questão 34 deve ser anulada, visto que a mesma possui 04 (quatro) alternativas corretas, já que solicita a responsabilidade que cabe ao **trabalhador** diante a NR-33. Logo, estão corretas as alternativas: a), b), d), e).

Pautando-se no termo normativo, o exposto na NR-33, Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, Portaria 3.214/78, estabelece:

"33.2.2 Cabe aos trabalhadores:

1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
3. c) comunicar ao Vigia e ao supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
4. d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados."

Diante do exposto acima, estão corretas as alternativas a), b), d), e).

Referências:

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm>

<http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224121.009.0000000310-102

Recurso:

A Questão 37 deve ser anulada, pois está mal formulada ou contem erros de digitação o que acaba por induzir o candidato ao erro, levando a duas alternativas Falsas (alternativas: a), c)).

Segundo a alternativa c) disposta na Questão 37:

"c) a CIPA será composta de representantes do **empregados** e dos **empregados**."

Pautando-se no termo normativo, de acordo com a NR-5, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Portaria 3.214/78:

"5.6 A CIPA será composta de representantes do **empregador** e dos **empregados**, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos."

Dessa maneira, a Questão 37 possui duas alternativas falsas (são elas as alternativas: a), c)), contrariando o exposto no enunciado da questão, que solicita um **ÚNICA** alternativa falsa.

Referências:

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr5.htm>

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224121.009.000000311-109

Recurso:

A Questão 39 deve ser anulada, pois está mal formulada ou contém erros de digitação, o que acaba por induzir o candidato ao erro, dando margem a dupla interpretação (duplicidade de alternativas corretas ou ausência da alternativa correta).

A questão possui os itens I e II idênticos, sendo ambos designados como “Responsabilidade do **empregador**” na primeira coluna. Este erro acaba por gerar dupla interpretação da questão:

1° Interpretação (Duplicidade de alternativas corretas): Podem ser consideradas como alternativas corretas, as alternativas c) ou e), isso levando-se em consideração que há erro de digitação de um dos termos “**empregador**” (deveria ser escrito empregado em um dos dois itens, mas não se sabe em qual deles foi digitado errado).

2° Interpretação (Ausência de alternativa correta): Pode ser considerado que não há erro de digitação e logo, não há alternativa correta, já que o Item **A** da segunda coluna (“A - Responsabilizar-se pela guarda e conservação”) deveria ser relacionada como uma **responsabilidade do empregado**, e este item não está descrito em nenhum dos itens da primeira coluna.

Pautando-se no termo legal, a NR-6, Equipamento de Proteção Individual – EPI, Portaria 3.214/78, estabelece:

“6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

1. a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
2. **b) exigir seu uso;**
3. c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
4. d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
5. e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
6. f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
7. g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.”

“6.7 Responsabilidades do trabalhador.

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

1. a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
2. **b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;**
3. c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
4. d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.”

“6.8 Responsabilidades de fabricantes e/ou importadores.

6.8.1 O fabricante nacional ou o importador deverá:

1. a) cadastrar-se junto ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
2. b) solicitar a emissão do CA;
3. c) solicitar a renovação do CA quando vencido o prazo de validade estipulado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho;
4. d) requerer novo CA quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado;
5. e) responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao Certificado de Aprovação - CA;
6. **f) comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA;**
7. g) comunicar ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos; h) comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;
8. i) fazer constar do EPI o número do lote de fabricação; e,
9. j) providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;
10. k) fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.”

(...)

“6.11 Da competência do Ministério do Trabalho e Emprego / MTE

6.11.1 Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

1. a) cadastrar o fabricante ou importador de EPI;
2. b) receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI;
3. c) estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI;
4. d) emitir ou renovar o CA e o cadastro de fabricante ou importador;
5. **e) fiscalizar a qualidade do EPI;**
6. f) suspender o cadastramento da empresa fabricante ou importadora; e,
7. g) cancelar o CA.”

Referências:

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180213.002.230632.009.0000000312-27

Recurso:

Venho por meio deste requerer a anulação da questão 34.

Enunciado da questão: Segundo a NR 33 Segurança e saúde no trabalhos em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:

Gabarito preliminar: Alternativa C: Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

Nota-se, no entanto, que a alternativa indicada pelo gabarito da banca não corresponde a uma responsabilidade do trabalhador, mas sim, do empregador, conforme letra J, item 33.2.1.

33.2 Das Responsabilidades *(voltar)*

33.2.1 Cabe ao Empregador:

- a) indicar formalmente o responsável técnico pelo cumprimento desta norma;
- b) identificar os espaços confinados existentes no estabelecimento;
- c) identificar os riscos específicos de cada espaço confinado;
- d) implementar a gestão em segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, por medidas técnicas de prevenção, administrativas, pessoais e de emergência e salvamento, de forma a garantir permanentemente ambientes com condições adequadas de trabalho;
- e) garantir a capacitação continuada dos trabalhadores sobre os riscos, as medidas de controle, de emergência e salvamento em espaços confinados;
- f) garantir que o acesso ao espaço confinado somente ocorra após a emissão, por escrito, da Permissão de Entrada e Trabalho, conforme modelo constante no anexo II desta NR;
- g) fornecer às empresas contratadas informações sobre os riscos nas áreas onde desenvolverão suas atividades e exigir a capacitação de seus trabalhadores;
- h) acompanhar a implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas provendo os meios e condições para que eles possam atuar em conformidade com esta NR;
- i) interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeição de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local; e
- j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180221.002.233702.009.0000000313-95

Recurso:

Incapaz de saber a resposta correta, pelo fato de haver uma afirmação repetida em uma das colunas, impedindo assim de relacionar o respectivo responsável com sua responsabilidade, sendo esse o objetivo da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231205.009.0000000314-710

Recurso:

Conforme NR-33 no subitem 33.2.1 cita as responsabilidades do Empregador e é definido na linha J que o Empregador tem que se responsabilizar em: "garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados". (Mesmo texto indicado na questão 34, letra C). Na questão 34 pede para indicar a responsabilidade que cabe ao Trabalhador, e o gabarito indica letra C como correta, mas essa alternativa diz respeito a responsabilidade do Empregador (como já informado acima) e não do Trabalhador. Portanto a letra C do gabarito não está correto e nem de acordo com o que foi solicitado na questão.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233239.009.0000000315-107

Recurso:

Prezada Banca examinadora, a alternativa (E), não esta no sentido figurado.

(E) Ele está maluco em fazer esse investimento, é evidente que irá perder muito dinheiro: A palavra maluco esta no sentido literal, da sentido de Sem juízo; desequilibrado, louco, doido.

E a letra (C) apresenta um erro de sentido.

(C) A luz do fim do túnel ofuscou a visão do motorista que perdeu o controle : Luz no fim do túnel clareia a visão do motorista e não ofusca , assim entende-se que a frase esta no sentido figurado , por isso não há como responder a questão , pede-se anulação da questão.

Resposta:

INDEFERIDO. O sentido figurado ocorre quando as palavras assumem sentidos ampliados ou modificados em um contexto específico de uso. Nesse sentido é necessário observar o contexto no qual as palavras estão empregadas para verificar sentido figurado ou literal. Com relação à alternativa (E) há o sentido figurado porque o breve contexto indica que o investidor está fazendo um investimento no qual perderá dinheiro, o sentido figurado ocorre porque esse não é o objetivo do investidor. Embora ele esteja fazendo o investimento deliberadamente não é seu objetivo perder dinheiro, ocorre que seu investimento pode apresentar riscos, incertezas e outros agravantes que tornem seu ato alvo de críticas de terceiros. O fato da palavra "maluco" não se tratar, no contexto em questão, de enfermidade mental, fica mais claro quando percebemos a surpresa com a qual a frase é formulada. Com relação à alternativa (C) a frase utilizada na questão diz "luz no fim do túnel" e não "luz do fim do túnel", e indica que alguma luz produzida por elemento não identificado localizado no fim do túnel ofuscou a visão do motorista que por ter sua visão reduzida perdeu o controle do carro. Desse modo a alternativa não apresenta sentido figurado e nem erro de sentido.

Número do Protocolo: 20180220.002.233239.009.000000317-101

Recurso:

Prezada Banca Examinadora , pede-se anulação da questão , pois a letra (A) apresenta um erro de digitação.

A) Por meio do MS Excel é possível importar e exportar dados no formato CVS.

No Excel é o Formato CSV , importação e exportação, por isso não há como responder a questão.

Atenciosamente.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180221.002.233702.009.000000318-910

Recurso:

Resposta apresentada pelo gabarito está incorreta e não condiz com o objetivo da questão. E esta mesma questão apresentava 3 respostas corretas e nenhuma das 3 respostas foi a apresentada como correta pelo gabarito. Sendo essas 3 respostas "A", "D" e "E".

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. (O texto do recurso se refere na verdade a questão 34 e não a questão 33).

Número do Protocolo: 20180206.002.225796.009.000000319-99

Recurso:

Sugestão: Mudar a resposta do gabarito preliminar de "A" para "B".

Segundo o site da microsoft, o Excel 2016, nao reconhece nenhum arquivo com formato "CVS", como dito na alternativa "A". Confira no site: <https://support.office.com/pt-br/article/formatos-de-arquivos-que-s%C3%A3o-aceitos-no-excel-0943ff2c-6014-4e8d-aaea-b83d51d46247>

O mais próximo disto é o formato ".csv" que não é o que foi explícito na alternativa "A"

Porém, para se criar qualquer referência, inclusive a referência relativa, no Excel 2016, segundo o site da microsoft, é necessário o uso do sinal "="(igual), sendo assim, a alternativa "B" está correta. Confira no site: <https://support.office.com/pt-br/article/criar-ou-alterar-uma-refer%C3%A2ncia-de-c%C3%A9lula-c7b8b95d-c594-4488-947e-c835903cebaa>

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180221.002.233702.009.000000320-95

Recurso:

Resposta divulgada no gabarito está incorreta. E a questão apresenta 3 respostas corretas e nenhuma das respostas corretas foi a divulgada no gabarito preliminar. Sendo as respostas "A", "D" e "E".

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180303.002.236432.009.000000321-25

Recurso:

Prezados, boa noite!

Solicito o recurso da questão N° 34, pois, no gabarito está informando que a resposta correta é a lera E, porém, na NR 33, item, 33.2.2 cabe ao trabalhador colaborar no cumprimento desta NR.

OBS: Resposta marcada por mim na prova (Letra A)

A resposta informada no gabarito (Letra E) cado ao empregador e não ao trabalhador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233239.009.0000000322-105

Recurso:

Prezada Banca Examinadora , A letra (E) não está incorreta.

(E) O desenvolvimento sustentável , sugere, de fato, qualidade em vez de quantidade , no entanto , reconhece a inviabilidade de redução do uso de matérias-primas e produtos diante do crescimento vertiginoso das sociedades.

Realmente o desenvolvimento sustentável preza de fato qualidade em vez de quantidade , no entanto ele reconhece a impossibilidade da redução do uso de matérias primas e produtos diante do crescimento acelerado dos países. Então ele afirma que reconhece que é impossível reduzir o uso de matérias primas , que é uma coisa contrária ao desenvolvimento sustentável , quanto mais usada as matérias primas mais o meio ambiente é destruído . afirmando isso a alternativa esta correta e não errada . Por isso pede-se anulação do item.

Atenciosamente.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180206.002.225796.009.0000000323-92

Recurso:

Sugestão: ANULAR a questão.

A questão pede que o candidato escolha a opção que, segundo a NR 33, é responsabilidade do trabalhador, porém, as opções "A", "B", "D" e "E" são de responsabilidade do trabalhador, e a alternativa "C", que é a correta, segundo o gabarito preliminar, é a única que não é responsabilidade do trabalhador. Confira na NR 33, do site: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm>

"33.2.1 Cabe ao Empregador:

Dentre outras atribuições....

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados."

"33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e

d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados."

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180221.002.233702.009.0000000324-91

Recurso:

A resposta divulgada como "correta" no gabarito preliminar desta questão está errada, por um simples detalhe, o Excel consegue exportar e importar arquivos no formato ".csv" e não no formato ".cvs", que foi apresentado na questão como parte da resposta "correta".

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180220.002.233239.009.0000000325-106

Recurso:

Prezada Banca Examinadora , Pede-se anulação do item , pois há um erro de digitação no enunciado , faltou colocar um Exceto.

34) Segundo a NR 33 - Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados , a responsabilidade que cabe ao trabalhador é :

Entende-se que está pedindo a alternativa correta e na questão a 4 corretas e uma errada .

NR 33 -

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;

b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;

c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e

d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Por isso não há como responder a questão .

Atenciosamente;

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231033.009.0000000326-68

Recurso:

A questão 34, da prova de conhecimentos específicos, pede para marcar a alternativa que consta a responsabilidade que cabe ao trabalhador, segundo a NR33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.

"34) Segundo a NR33 - Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:"

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)

Segundo a NR33, cabe aos trabalhadores:

“33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.”

Fonte: NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, disponível em:
<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

Analisando as alternativas da questão segundo a NR33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.

“a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)
Alternativa correta de acordo item 33.2.2 a) da NR33.

“b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)
Alternativa correta de acordo item 33.2.2 b) da NR33.

“c) Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)
Alternativa errada de acordo item 33.2.2 da NR33. Esta responsabilidade cabe ao empregador conforme item 33.2.1 j) da NR33.

“33.2 Das Responsabilidades

33.2.1 Cabe ao Empregador:

j) garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.”

Fonte: NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, disponível em:
<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

“d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)
Alternativa correta de acordo item 33.2.2 d) da NR33.

“e) comunicar ao Vigia e ao superior de entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)
Alternativa errada de acordo item 33.2.2 c) da NR33. Dever ser comunicado ao Vigia e ao SUPERVISOR de Entrada e não ao Vigia e ao SUPERIOR de Entrada.

Conforme demonstrado à cima a questão possui 2 alternativas erradas e 3 alternativas corretas segundo NR33, por tanto a questão deve ser anulada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225796.009.0000000327-98

Recurso:

Sugestão: ANULAR a questão.

A questão apresenta duas opções iguais, o tópico "I" e o tópico "II", com a seguinte informação: "responsabilidade do empregador", comprometendo assim toda a questão. Já que nenhuma das alternativas "A", "B", "C", "D" ou "E" podem correlacionar corretamente as colunas. O correto seria um dos dois tópicos ser: "responsabilidade do empregador" e o outro "responsabilidade do trabalhador ou empregado", permitindo assim a resolução da questão. Veja na imagem em ANEXO.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180303.002.236432.009.0000000328-28

Recurso:

Corrigindo o meu pedido de recurso.

Conforme informado no gabarito, a questão N° 34 está marcado a letra C como correta, porém, na NR 33, item, 33.2.2 informa que a responsabilidade que cabe ao trabalhador é: Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR.

De acordo com o enunciado a responsabilidade que cabe ao trabalhador é: Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR (NR 33, item, 33.2.2 - Letra A, resposta marcado por mim conforme cartão resposta). A resposta do gabarito está dizendo que é a letra C (garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada entrada aos espaços confinados) essa responsabilidade cabe ao empregador e não ao empregado (NR 33, item 33.2.1, alinea j)

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233239.009.0000000329-104

Recurso:

Prezada Banca Examinadora , pede-se anulação do item pois há duas questões corretas .

D) Os processos ou equipamentos susceptíveis de gerar ou acumular eletricidade estática devem dispor de proteção específica e dispositivos de descarga elétrica.

NR 10- 10.9.3 Os processos ou equipamentos susceptíveis de gerar ou acumular eletricidade estática devem dispor de proteção específica e dispositivos de descarga elétrica. Correta

E) Os serviços em instalações elétricas não necessitam de ordens de serviços específicas. Correta

NR 10 - 10.7.4 Todo trabalho em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aquelas que interajam com o SEP, somente pode ser realizado mediante ordem de serviço específica para data e local, assinada por superior responsável pela área.

Então somente as instalações elétricas energizadas em Alta Tensão, bem como aquelas que interajam com o Sistema Elétrico de Potência (SEP), poderão ser realizadas somente com ordem específicas.

Serviços em instalações elétricas não precisam de ordens de serviços específicas, somente as atividades acima, em AT. Por isso não há como responder a questão.

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. A Alternativa E está incorreta pois o trabalho em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aquelas que interajam com o SEP, somente pode ser realizado mediante ordem de serviço específica para data e local, assinada por superior e na alternativa em questão diz que os serviços em instalações elétricas (em geral) NÃO necessitam de ordens de serviço específicas.

Número do Protocolo: 20180301.002.235873.009.0000000330-47

Recurso:

Acredito que tenha havido erro de digitação nessa questão, visto que as opções I e II trataram como atribuições do empregador quando uma delas deveriam ser referir ao empregado. Por exemplo quanto à "Responsabilizar-se pela guarda e conservação", segunda a NR 6, é uma responsabilidade do trabalhador/empregado. Nesse caso, causou-se confusão quanto as alternativas propostas.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231205.009.0000000331-77

Recurso:

A questão 39 pede para associar as colunas sobre as responsabilidades em relação ao EPI.

Uma das "colunas" precisamente a primeira identifica responsabilidade do Empregador por duas vezes, no item I e II. Desse modo ficou difícil associar como a questão estava pedindo. Acredito que foi uma falha em colocar o (r) no final da palavra empregado, que deveria ser apresentado dessa forma no item I da primeira coluna (conforme resposta no gabarito, que indica letra C como correta). Analisando a alternativa letra E da questão, esta poderia estar correta também, no entanto essa confusão impediu de associar corretamente como solicitado. Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a **anulação** de gabarito da questão.

Anexo imagem da questão da prova para a devida análise.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.235873.009.0000000332-45

Recurso:

A referida questão pedia, dentre as alternativas, a que cabia a responsabilidade do trabalhador. Logo, dentre as alternativas, quatro delas se encaixam na resposta, Então entendo que deva ter havido erro quanto ao enunciado, tornando a questão confusa e tendenciosa ao erro.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.235873.009.0000000334-43

Recurso:

Pede-se a alternativa em que NÃO é sinônimo de PUJANTE. O gabarito trás como resposta alternativa "C" (Potente), o que não é verdadeiro, haja vista que esse, segundo o dicionário da língua portuguesa, está dentro dos exemplos de sinônimo para PUJANTE sim. Logo, dentre as alternativas a que se cabe é a "E" - Necessário.

Resposta:

INDEFERIDO. O gabarito indica que a alternativa correta é a "E"(necessário) e não a letra "C"(Potente), como alega o candidato.

Número do Protocolo: 20180305.002.237694.009.0000000336-34

Recurso:

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 6 da Portaria 3.214/78, item 6.7.1, alínea b, Cabe ao empregado quanto ao EPI, "responsabilizar-se pela guarda e conservação", porém na referida questão não consta a opção "responsabilidade do empregado". Baseado no fato de que a letra "C" é a alternativa correta, deduz-se que esta opção deveria ter sido apresentada no nº II, que por sinal encontra-se igual ao nº I "responsabilidade do empregador".

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180301.002.235873.009.0000000344-410

Recurso:

Segundo o ENUNCIADO DA QUESTÃO, dentre as opções, qual caracterizava um email NÃO SOLICITADO, que venha ser entregue na caixa postal do webmail de alguém. Entendo que deva ser considerado com SPAM, e não como serviço de marketing como trás o gabarito, pois para se serviço de marketing o usuário solicita de alguma forma.

"spam é toda comunicação que você recebe de um remetente que não conhece e/ou que não autorizou enviar emails pra você"

"email marketing é toda comunicação por email, de cunho comercial ou informativo, que você solicitou receber. Se você se cadastra em um site e marca a opção "Desejo receber newsletter dessa empresa", está permitindo que a empresa em questão lhe mande comunicações por email, e cada mensagem que ela lhe mandar após – e enquanto durar – a sua autorização é chamada de email marketing."

Resposta:

INDEFERIDO. Pela alegação do candidato a alterantiva correta é letra C, conforme pode ser comprovado pelo Edital de Gabarito, essa é a indicação da resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224290.009.0000000348-39

Recurso:

A questão é formulada por um texto sobre as duas primeiras destituições de presidentes ocorridas no brasil em 1955, e logo depois vem a pergunta:

SEGUINDO ESSA LÓGICA, DEPOIS DE CARLOS LUZ E CAFÉ FILHO, QUAL PRESIDENTE DA REPÚBLICA SOFREU A PERDA DE SEU MANDATO POR DEPOSIÇÃO ?

Sabemos que o processo de impeachment de fernando collor ficou prejudicado devido a sua renuncia antes da votação pelo senado, A resolução do Senado nº 101/92, resultante do processo, é clara, **Art. 1º**. É considerado prejudicado o pedido de aplicação da sanção de perda do cargo de Presidente da República, em virtude da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Fernando Affonso Collor de Mello e formalizada perante o Congresso Nacional, ficando o processo extinto nessa parte. Logo, Collor não perdeu seu mandato por deposição, mas sim por renuncia, uma vez que, quando ocorreu a votação no senado, o atual presidente do Brasil era o Itamar Franco. Sendo assim, entendo que seguindo a mesma logica do texto apresentado na questão sobre o impeachment de Carlos Luz e Café Filho, o presidente a perder seu mandato por deposição foi Dilma Rousseff (Alternativa D), e não Fernando Collor (Alternativa C)

Resposta:

INDEFERIDA. Em 29 de setembro de 1992, por 441 a 38 votos a Câmara decide pelo Impeachment de Fernando Collor. Embora ele tenha renunciado em 29 de dezembro, horas antes de ter sido condenado pelo Senado, a decisão pelo Impeachment resultou na saída de Collor da presidência. Collor ficou inelegível por oito anos.

Número do Protocolo: 20180206.002.224121.009.0000000350-108

Recurso:

A Questão 48 deve ser anulada, visto que gera dupla interpretação pelo candidato, uma vez que a questão não cita a Norma Regulamentadora a que se referem às alternativas. Quanto às Condições de Conforto nos Locais/Ambiente de Trabalho, há duas NR's que tratam sobre o tema: a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho). Ambas as normas estabelecem parâmetros para instalações. A diferença é que a NR-18 é especifica a Indústria da Construção, enquanto a NR-24 contempla os demais locais de trabalho.

Visto que não é especificado no enunciado da questão a abrangência do local de trabalho nem a qual NR se refere, causa dúvida no candidato, que pode interpretar as especificações de instalações sanitárias segundo a NR-24, que estabelece:

"24.1.4. Os vasos sanitários deverão ser sifonados e possuir caixa de descarga automática externa de ferro fundido, material plástico ou fibrocimento. (124.004-8 / I1)."

24.1.5. Os chuveiros poderão ser de metal ou de plástico e deverão ser comandados por registros de metal a meia altura na parede; (124.005-6/ I1)."

24.1.6. O mictório deverá ser de porcelana vitrificada ou de outro material equivalente, liso e impermeável, provido de aparelho de descarga provocada ou automática, de fácil escoamento e limpeza, podendo apresentar a conformação do tipo calha ou cuba. (124.006-4 / I1)."

24.1.6.1. No mictório do tipo calha, de uso coletivo, cada segmento, no mínimo de 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a 1 (um) mictório do tipo cuba."

Referências:

http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR_24.html

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. O questão foi mantida pois não era necessário citar a norma reguladora a que a questão se refere. A NR 18 e a NR 24 estão no edital do referido concurso e ambas não se contradizem no assunto da questão.

Número do Protocolo: 20180305.002.236866.009.0000000351-57

Recurso:

A pergunta não condiz com a resposta do Gabarito:

A questão possui 4 alternativas verdadeiras e 1 (uma) alternativa falsa. De acordo com a NR 33, no item 33.2.2 Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados não é responsabilidade do trabalhador, conforme consta a resposta do gabarito; não estando a pergunta correspondente a citada alternativa. E sim são responsabilidades do trabalhador: Colaborar com a empresa no cumprimento da NR33; Utilizar adequadamente os meios e

equipamentos fornecidos pela empresa; Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados e comunicar ao vigia e ao superior de entrada as situações de risco para sua segurança e saúde de terceiros que seja do seu conhecimento.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.236866.009.0000000352-56

Recurso:

A questão 37 possui duas alternativas falsas. A alternativa A e B são falsas. Na alternativa A onde diz que não é permitido reeleição dos membros da CIPA e a alternativa B onde diz que os representantes dos empregados são designados. De acordo com a NR 5, no item 5.6.1 diz que os representantes dos empregadores, titulares e suplentes serão por eles designados. (Não dos empregados conforme cita a alternativa B).

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180216.002.231819.009.0000000353-62

Recurso:

Na questão 18, onde foi solicitado para marcar a alternativa verdadeira sobre o MS EXCEL 2016, pude constatar que não existe opção verdadeira. Pois segundo o gabarito a alternativa correta seria a letra A, porém como pode ser visto nos links abaixo, não existe o formato CVS, e sim o formato CSV.

<https://support.office.com/pt-br/article/importar-dados-de-fontes-de-dados-externas-power-query-be4330b3-5356-486c-a168-b68e9e616f5a?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR>

<https://support.office.com/pt-br/article/importar-ou-exportar-arquivos-de-texto-txt-ou-csv-5250ac4c-663c-47ce-937b-339e391393ba>
Por esse motivo solicito anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180216.002.231819.009.0000000354-61

Recurso:

O enunciado desta questão pedia de acordo com a NR 33, a responsabilidade que cabe ao trabalhador.

De acordo com a NR 33 retirado do site: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
3. c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
4. d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Portanto, existem 4 alternativas corretas e apenas 1 incorreta (que neste caso, era a letra C).

Por esse motivo solicito anulação da questão

Resposta:

INDEFERIDO.

Gabarito Oficial mantido. (O texto do recurso se refere na verdade a questão 34 e não a questão 33).

Número do Protocolo: 20180305.002.236866.009.0000000355-53

Recurso:

A questão 39 apresenta dois itens iguais: os itens I e II diz: responsabilidade do empregador. Dando ao candidato a incerteza de resposta pois na resposta constam alternativas com a responsabilidade do empregador e com a responsabilidade do empregado. Dando possibilidades de resposta as alternativas C e E, ou anulação da questão, pois há responsabilidades distintas para empregado e para empregador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180216.002.231819.009.0000000356-69

Recurso:

O enunciado desta questão pedia de acordo com a NR 33, a responsabilidade que cabe ao trabalhador.

De acordo com a NR 33 retirado do site: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR33.pdf>

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

1. a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
2. b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
3. c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
4. d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Portanto, existem 4 alternativas corretas e apenas 1 incorreta (que neste caso, era a letra C).

Por esse motivo solicito anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180216.002.231819.009.0000000357-68

Recurso:

A questão 37 pede em relação à CIPA, a ÚNICA alternativa falsa. Porém, existem duas incorretas.

A letra A, conforme o gabarito, e também a letra C, pois, contém erro ao dizer que a CIPA será composta de representantes " **do empregados e dos empregados**".

De acordo com a NR 05, retirado do site:

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

5.6 A CIPA será composta de representantes **do empregador e dos empregados**, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Por esse motivo solicito anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180216.002.231819.009.0000000358-67

Recurso:

Na questão 39, onde foi pedido para associar as colunas, pude constatar que na primeira coluna os itens I e II estão repetidos. Com isso não existe nenhuma alternativa correta.

Por esse motivo solicito anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180227.002.235345.009.0000000361-61

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO, ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180305.002.237440.009.0000000362-610

Recurso:

Segue solicitação de anulação da questão número 34, em função da não conformidade com a Norma Regulamentado 33 - Segurança e Saúde nos Espaços Confinados, seguem justificativas:

Pergunta da prova: Segundo a NR 33 Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:

Resposta do gabarito: letra "C", que está incorreta, tendo em vista que é de responsabilidade do empregador, conforme o item 33.2.1 da NR 33 em sua letra j. A questão questiona a responsabilidade do trabalhador e não do empregador.

Resposta correta: Letras "A", "B", "D" e "E", conforme descrito no item 33.2.2 da NR 33 em suas letras a, b, c e d.

Levando em consideração o exposto, solicito o cancelamento da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237440.009.0000000363-69

Recurso:

Segue solicitação de anulação da questão número 39, em função da não conformidade com a Norma Regulamentado 06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, seguem justificativas:

Pergunta da prova: Associe as duas colunas sobre responsabilidades sobre o EPI e assinale a alternativa correta.

Resposta do gabarito: Letra "C", que está incorreta, pois o seu item II foi associado a letra A, que nos apresenta:

"(Item II - Responsabilidade do empregador) combinado com a (letra "A" - Responsabilizar-se pela guarda e conservação)".

A correlação apresentada está em desacordo com a Norma Regulamentadora 06, pois em seu item 6.7.1 letra b, determina que é de responsabilidade do empregado a guarda e conservação do EPI.

Levando em consideração o exposto, solicito o cancelamento da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180216.002.232198.009.0000000364-13

Recurso:

Senhor presidente da comissão examinadora,

Venho por meio deste pedir a anulação da questão 18. O gabarito diz que a resposta da questão é a letra A, entretanto não existe nenhum arquivo no formato "CVS" como diz na questão, e sim no formato CSV. Arquivos no formato CSV podem ser importados ou exportados por meio do MS Excel. Dessa forma solicito anulação da questão pois não existe nenhum arquivo com formato CVS, mas sim CSV.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180206.002.225942.009.0000000365-102

Recurso:

Conforme NR 33 - são de responsabilidade do trabalhador, e estão corretas, as respostas informadas nas letras A, B, D e E da questão. Conforme o resultado do gabarito gerado pela banca a resposta correta seria a letra C, porém a mesma não condiz com o texto do item 33.2.2 da portaria 32.14.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225942.009.0000000367-106

Recurso:

A questão contestada repete duas vezes o termo empregador, algo que não permite a associação entre as duas colunas, que é o ponto principal da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180216.002.232198.009.0000000368-19

Recurso:

Senhor presidente da comissão examinadora,

Venho através deste, pedir a anulação da questão 27 desta prova. O gabarito da questão diz que a resposta certa é a letra C. A pergunta questiona quem perdeu mandato por deposição depois de Carlos Luiz e Café Filho e indica a resposta letra C (Fernando Collor). Entretanto Fernando Collor não perdeu seu mandato por deposição, o mesmo renunciou ao cargo antes de sofrer impeachment. Fernando Collor de Melo renunciou ao cargo no dia 29 de dezembro de 1992 (antes de sofrer impeachment). Dessa forma ele não perdeu o mandato por deposição.

A outra pessoa que sofreu processo de impeachment foi a ex presidenta Dilma Rousseff, a mesma sofreu impeachment, entretanto não sofreu perda do seu mandato por deposição, pois a mesma não ficará inelegível por 8 anos, que é o que acontece quando se sofre o impeachment e ainda perde o mandato por deposição.

Dessa forma solicito anulação da questão 27 da prova.

Resposta:

INDEFERIDA. Em 29 de setembro de 1992, por 441 a 38 votos a Câmara decide pelo Impeachment de Fernando Collor. Embora ele tenha renunciado em 29 de dezembro, horas antes de ter sido condenado pelo Senado, a decisão pelo Impeachment resultou na saída de Collor da presidência. Collor ficou inelegível por oito anos.

Número do Protocolo: 20180208.002.229449.009.0000000369-1010

Recurso:

Com atenção a respitosa banca, solicito deferimento, na questão 49, em confirmar como correta a resposta letra C, com base nas alegações e bibliografias citadas.

Para medições de pressão manométrica devemos considerar a pressão relativa, sendo assim, se o processo está na pressão atmosférica, a pressão atmosférica deve ser desconsiderada e não deve ser somada a pressão do processo, após 1 minuto de atividade.

Memória de calculo: Se temos um reservatório de 20 Litros de ar a 1 atm, e o compressor possui capacidade de 100Cm³ e sua rotação é 600rpm, para um regime de operação de 1 minuto, temos:

OBS.: 100cm³ = 0,1Litros

(600*0,1)/20=3, sendo portanto alternativa C

<http://www.smar.com/brasil/artigo-tecnico/medicao-de-pressao-caracteristicas-tecnologias-e-tendencias>

Pressão manométrica (Gauge): é medida em relação à pressão do ambiente ou seja em relação a atmosfera. Ou seja, é a diferença entre a pressão absoluta medida em um ponto qualquer e a pressão atmosférica. É sempre importante registrar na notação que a medição é relativa.

https://www.wika.com.br/landingpage_differential_pressure_pt_br.WIKA

Resposta:

INDEFERIDO. Inicialmente as condições dentro do reservatório são $p_1 = 1 \text{ atm}$ e $V_1 = 20 \text{ 000 cm}^3$. O compressor trabalha a 600 rpm, então, após um minuto terá completado 600 voltas. A cada volta são admitidos 100 cm^3 de ar. Logo ao final deste minuto serão admitidos $100 \text{ cm}^3 \times 600 \text{ voltas} = 60 \text{ 000 cm}^3$. Somado aos 20 000 cm^3 iniciais ficamos com um total de 80 000 cm^3 a 1 atm (estado 2). Como o reservatório é incompressível, ele permanece com 20 000 cm^3 . Aplica-se então a lei dos gases ideais:

$p_2 V_2 = p_3 V_3$

$1 \text{ atm} \cdot 80 \text{ 000 cm}^3 = p_3 \cdot 20 \text{ 000 cm}^3$

$p_3 = 4 \text{ atm}$

Número do Protocolo: 20180208.002.229449.009.0000000372-98

Recurso:

Com devido respeito a respeitosa banca, venho solicitar deferimento, em considerar a resposta Letra E, como resposta correta para a questão 42, pois a definição de diagrama representativo é definida corretamente nesta opção.

Todo diagrama representativo apresenta símbolos e formas geométricas.

Exemplo de diagrama representativo no site abaixo:

http://sim.di.uminho.pt/disciplinas/as/0708/AS_0809_DIAG_ESTADO.pdf

Resposta:

INDEFERIDO. "Os diagramas podem ser apresentados de três formas diferentes: gráfico, em corte ou representativo.

Os diagramas gráficos são mais usados em projetos. Os símbolos são figuras geométricas e foram padronizados pela JIC (Joint Industry Conference).

Os diagramas em corte contêm informações sobre a operação do sistema hidráulico.

Os diagramas representativos são usados para realçar a disposição das tubulações e conexões do sistema hidráulico" (CARRETEIRO; BELMIRO, 2006, p. 200).

Logo, a alternativa E se mostra incorreta.

CARRETEIRO, R. P.; BELMIRO, P. N. A. Lubrificantes e Lubrificação Industrial. Rio de Janeiro: Interciência: IBP, 2006.

Número do Protocolo: 20180304.002.236800.009.0000000373-810

Recurso:

A questão número 34 pergunta que de acordo com a NR 33, a responsabilidade que cabe ao trabalhador,

Obs: A pergunta se refere ao trabalhador e não empregador:

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Se fosse empregador, a resposta seria a letra C

33.2.1 Cabe ao Empregador:

- garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

Mas esta se referindo ao trabalhador, e não empregador, não dando opção de marcar a resposta correta, questão deve ser anulada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236800.009.0000000375-88

Recurso:

Questão 39, no enunciado repete responsabilidade do empregador, não dando opção de saber qual a resposta correta.

I - Responsabilidade do empregador

II - responsabilidade do empregador

Questão deve ser anulada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180208.002.229449.009.0000000377-93

Recurso:

Solicito deferimento a respeitosa banca, para considerar como resposta correta a Letra C, devido alegações abaixo:

Diante das informações do enunciado, onde:

Erro máximo é de +/- 1%,

pressão de trabalho estático de 90% da escala

Pressão de trabalho Flutuante de 75% da escala

SEndo a escala do manômetro de 0 a 100 PSI

Temos:

Caso Estático onde no máximo nosso manômetro poderá marcar 90psi, daí neste caso o erro mais amplo possível seria -0,90psi (negativo)

e caso Flutuante onde no máximo o manômetro poderá marcar 75psi, daí neste caso o erro mais amplo possível seria -0,75psi (negativo)

Dessa forma, podemos considerar que quando nosso sistema for estático ele poderá passar de 75 psi e chegar no máximo até 90psi, e como conclusão devemos admitir que o maior erro possível será 0,750psi (positivo), quando estivermos em sistema estático, pois nas outras duas situações das escalas máximas dos sistemas (estático e Flutuante) teremos erro negativo com amplitude maior, mas a pergunta é clara qual maior valor e qualquer número positivo é maior que qualquer um número negativo, sendo o maior erro 0750psi número positivo.

Resposta:

INDEFERIDO. O intervalo de indicação é o conjunto de valores compreendido entre o menor e o maior valor que pode ser indicado pelo instrumento de medição (ALBERTAZZI JR.; SOUZA, 2018, p. 92). Para esse manômetro esse valor corresponde a 100 psi. O intervalo de medição é a faixa de valores para a qual um instrumento de medição é projetado para trabalhar (ALBERTAZZI JR.; SOUZA, 2018, p. 93), nesse caso entre $90\% \times 0 = 0$ e $90\% \times 100 \text{ psi} = 90 \text{ psi}$ (condições de pressão estática) ou $75\% \times 0 = 0$ e $75\% \times 100 \text{ psi} = 75 \text{ psi}$ (condições de pressão flutuante). O erro máximo é definido como o maior valor absoluto de erro que um instrumento pode produzir, em todo o intervalo de indicação (ALBERTAZZI JR.; SOUZA, 2018, p. 108). Como o erro máximo é expresso em termos relativos ao intervalo de medição, quanto maior o valor final deste intervalo, maior será o erro. Logo deve-se considerar o maior valor dentre os dois intervalos, ou seja, $1\% \times 90 \text{ psi} = 0,900 \text{ psi}$.

ALBERTAZZI JR., A. G.; SOUZA, A. R. Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

Número do Protocolo: 20180214.002.231088.009.0000000381-58

Recurso:

A questão 34 refere-se as responsabilidades do trabalhador, as alternativas A, B, D e letra E são responsabilidades do trabalhador, e a alternativa C informado no gabarito como a correta é responsabilidade do Empregador. Sendo assim justifica-se a anulação da questão.

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. (O texto do recurso se refere na verdade a questão 34 e não a questão 33).

Número do Protocolo: 20180214.002.231088.009.0000000382-57

Recurso:

A questão 39. Segundo a NR 06 são responsabilidades do empregado:

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação

Cabe anulação pois nas alternativas somente havia 2 responsabilidades do empregador e não havia alternativa para se relacionar com o empregado.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231088.009.0000000383-56

Recurso:

A questão 37 pede para marcar a única alternativa falsa, porém há mais de uma questão falsa, as alternativas A, B e C são falsas, pois:

Questão A:

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano e não é permitida reeleição.

5.7 O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição

Questão B

Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão por eles designados.

5.6.2 Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

Questão C

A CIPA será composta de representantes do empregados e dos empregados

5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231088.009.0000000384-55

Recurso:

A questão 34 refere-se as responsabilidades do trabalhador, as alternativas A, B, D e letra E são responsabilidades do trabalhador, e a alternativa C informado no gabarito como a correta é responsabilidade do Empregador.

Segunda a NR 33

33.2.1 Cabe ao Empregador:

1. a) indicar formalmente o responsável técnico pelo cumprimento desta norma;
2. b) identificar os espaços confinados existentes no estabelecimento;
3. c) identificar os riscos específicos de cada espaço confinado;
4. d) implementar a gestão em segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, por medidas técnicas de prevenção, administrativas, pessoais e de emergência e salvamento, de forma a garantir permanentemente ambientes com condições adequadas de trabalho;
5. e) garantir a capacitação continuada dos trabalhadores sobre os riscos, as medidas de controle, de emergência e salvamento em espaços confinados;
6. f) garantir que o acesso ao espaço confinado somente ocorra após a emissão, por escrito, da Permissão de Entrada e Trabalho, conforme modelo constante no anexo II desta NR;
7. g) fornecer às empresas contratadas informações sobre os riscos nas áreas onde desenvolverão suas atividades e exigir a capacitação de seus trabalhadores;

8. h) acompanhar a implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas provendo os meios e condições para que eles possam atuar em conformidade com esta NR;
9. i) interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeição de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local; e
10. j) **garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.**

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

1. a) **colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;**
2. b) **utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;**
3. c) **comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e**
4. d) **cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.**

Portanto havia 4 alternativas como responsabilidades do trabalhador, Sendo assim justifica-se a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237482.009.000000385-54

Recurso:

A questão 34 pede para marcar a alternativa correta quanto a responsabilidade que cabe ao trabalhador, segundo a NR 33.

Segundo a norma, as alternativas A, B e D da prova estão todas corretas.

A alternativa C apresenta uma responsabilidade do EMPREGADOR, não do trabalhador.

A alternativa E está com erro de digitação, pois o trabalhador deve avisar ao SUPERVISOR de entrada qualquer anormalidade, na alternativa E está escrito SUPERIOR, ao invés de SUPERVISOR.

Acredito que faltou a palavra EXCETO na digitação da pergunta. Mesmo assim, o erro de digitação da alternativa E a coloca como errada, apresentando duas opções que poderiam ser as respostas corretas para a questão, caso na pergunta houvesse a palavra EXCETO.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231033.009.000000387-52

Recurso:

A questão 36, da prova de conhecimentos específicos, pede para marcar a alternativa que consta a definição incorreta segundo a NBR 14280.

“36) Segundo a NBR 14280 qual definição está INCORRETA.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)

Analisando as alternativas da questão segundo a NBR 14280 - Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.

“a) Acidente do trabalho: ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão **corporal**.”. Destacamos.

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)

Alternativa errada conforme item 2.1 da NBR 14280. Na norma considera lesão **pessoal** e não lesão **corporal** conforme redação da questão.

“2.1 acidente do trabalho: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão **pessoal**.”. Destacamos.

Fonte: NBR 14280 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.

“b) Ato inseguro: ação ou omissão que, contrariando preceito de segurança, pode causar ou favorecer a ocorrência de acidente.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)

Alternativa correta conforme item 2.8.2 da NBR 14280.

“2.8.2 ato inseguro: Ação ou omissão que, contrariando preceito de segurança, pode causar ou favorecer a ocorrência de acidente.”

Fonte: NBR 14280 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.

“c) Doença do trabalho: doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação **imediate**.”. Destacamos.

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A)

Alternativa errada conforme item 2.9.1.4.1 da NBR 14280. Na norma considera lesão por ação **mediata** e não **imediate** conforme redação da questão.

“2.9.1.3 **lesão imediata**: Lesão que se manifesta no **momento do acidente**.”

2.9.1.4 **lesão mediata (lesão tardia)**: Lesão que não se manifesta imediatamente após a circunstância acidental da qual resultou.

2.9.1.4.1 doença do trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação **mediata**.”. Destacamos.

Fonte: NBR 14280 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.

“d) Doença profissional: doença do trabalho causada pelo exercício de atividade específica, constante de relação oficial.”

Alternativa correta conforme item 2.9.1.4.2 da NBR 14280.

“2.9.1.4.2 doença profissional: Doença do trabalho causada pelo exercício de atividade específica, constante de relação oficial.”

Fonte: NBR 14280 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.

“e) Taxa de frequência de acidentes: número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, **sem** determinado período.” Destacamos.

Alternativa errada conforme item 2.11 da NBR 14280. Na norma considera **em** determinado período e não **sem** determinado período conforme redação da questão.

“2.11 taxa de frequência de acidentes: Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, **em** determinado período.”. Destacamos.

Fonte: NBR 14280 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.

Conforme demonstrado à cima a questão possui 3 alternativas com definição incorreta, alternativas “a)”, “c)” e “e)”, por tanto a questão deve ser anulada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231033.009.000000388-51

Recurso:

A questão 37, da prova de conhecimentos específicos, pede para marcar a única alternativa falsa sobre a CIPA.

“37) Sobre a CIPA a única alternativa falsa é:”

Analisando as alternativas da questão segundo a NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

“a) O mandato dos membros da CIPA terá a duração de um ano e não é permitida reeleição.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A) Alternativa errada conforme item 5.7 da NR05.

“5.7 O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, **permitida uma reeleição**.”. Destacamos.

Fonte: NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

“b) Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A) Alternativa correta conforme item 5.6.1 da NR05.

“5.6.1 Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.”

Fonte: NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

“c) A CIPA será composta de representantes do **empregados** e dos **empregados**.”. Destacamos.

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A) Alternativa errada conforme item 5.6 da NR05. A CIPA será composta de representantes do **empregador** e dos **empregados** e não de representantes do **empregados** e dos **empregados** conforme redação da questão.

“5.6 A CIPA será composta de representantes do **empregador** e dos **empregados**, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.”. Destacamos.

Fonte: NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

“d) As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado.”

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A) Alternativa correta conforme item 5.24 da NR05.

“5.24 As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado.”

Fonte: NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

“e) A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.

Fonte: Prova concurso CESAN, edital 01/2018, Banca: EPL Concursos, cargo Técnico em Segurança do Trabalho (Grupo A) Alternativa correta conforme item 5.32 da NR05.

“5.32 A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.”

Fonte: NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

Conforme demonstrado à cima a questão possui 2 alternativas falsas, alternativas “a)” e “c)”, por tanto a questão deve ser anulada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180228.002.235450.009.000000389-67

Recurso:

Conforme ao primeiro paragrafo a palavra OBRIGA, encontra-se com três antônimo: desobrigação, exoneração, descargo.

A alternativa A corresponde ao verbo obrigar.

Resposta:

INDEFERIDO. O enunciado da questão não indica qual conjugação específica do verbo será exigida para a resposta. Pede-se apenas que sejam assinaladas as palavras que funcionam como antônimo do verbo destacado. O verbo destacado é "obrigar" que no texto está sendo utilizado no presente do indicativo.

Portanto a única alternativa que pode ser considerada correta é a letra "A" (libertar – soltar – livrar), visto que a alternativa letra "C" (desresponsabilizar – exonerar – apoiar) não pode ser considerada correta por que o verbo "apoiar" não tem relação de oposição direta com o verbo "obrigar".

a·poi·ar -

(espanhol apoyar, do italiano appoggiare)

verbo transitivo

1. Prestar apoio a.
2. Encostar, estribar.
3. Aplaudir.
4. Basear, fundar.
5. Tornar saliente, chamar a atenção para.

verbo pronominal

6. Contar com o apoio de.

"apoiar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/apoiar> [consultado em 15-04-2018].

O enunciado da questão não indica qual conjugação específica do verbo será exigida para a resposta. Pede-se apenas que sejam assinaladas as palavras que funcionam como antônimo do verbo destacado. O verbo destacado é "obrigar" que no texto está sendo utilizado no presente do indicativo.

Portanto a única alternativa que pode ser considerada correta é a letra "A" (libertar – soltar – livrar), visto que a alternativa letra "C" (desresponsabilizar – exonerar – apoiar) não pode ser considerada correta por que o verbo "apoiar" não tem relação de oposição direta com o verbo "obrigar".

a·poi·ar -

(espanhol apoyar, do italiano appoggiare)

verbo transitivo

1. Prestar apoio a.
2. Encostar, estribar.
3. Aplaudir.
4. Basear, fundar.
5. Tornar saliente, chamar a atenção para.

verbo pronominal

6. Contar com o apoio de.

"apoiar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/apoiar> [consultado em 15-04-2018].

Número do Protocolo: 20180228.002.235450.009.0000000390-63

Recurso:

Conforme a norma 33 todas as alternativas então correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231033.009.0000000391-55

Recurso:

A questão 18, da prova de informática, pede para marcar a alternativa verdadeira sobre o MS Excel 2016.

Analisando as alternativas da questão verificamos que todas estão erradas, inclusive a alternativa "a) Por meio do MS Excel é possível importar e exportar dados no formato CVS.", apresentada pela banca como a alternativa correta.

Segundo tutorial da Microsoft, disponível em: <https://support.office.com/pt-br/article/importar-ou-exportar-arquivos-de-texto-txt-ou-csv-5250ac4c-663c-47ce-937b-339e391393ba>, é possível importar e exportar dados no formato **CSV** e não **CVS** conforme redação apresentada na alternativa.

"Há dois formatos de arquivo de texto usados com frequência:

Arquivos de texto delimitado (.txt), nos quais o caractere TAB (código de caractere ASCII 009) geralmente separa os campos do texto.

Arquivos de texto com valores separados por vírgulas (.csv), nos quais o caractere vírgula (,) geralmente separa cada campo de texto."

Destacamos.

Fonte: Tutorial Microsoft, disponível em: <https://support.office.com/pt-br/article/importar-ou-exportar-arquivos-de-texto-txt-ou-csv-5250ac4c-663c-47ce-937b-339e391393ba>

Também podemos verificar tal informação no MS Excel 2016, utilizando o comando salvar como, conforme imagem disponível no anexo do presente recurso.

Como podemos verificar na imagem, anexa ao presente recurso, o formato para exportação é CSV e não CVS, conforme considerado na questão.

Conforme demonstrado à cima e no anexo deste recurso a alternativa apresentada, pela banca, como correta está errada, assim a questão não possui nenhuma alternativa verdadeira e deve ser anulada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada.

Número do Protocolo: 20180228.002.235450.009.000000393-610

Recurso:

A questao pede para identificar a unica alternativa falsa é:

A questao A esta correta.

Mas devido a questao pedir para identificar a falsa, assim todas deveria esta correta, portanto a questão C ser encontra falsa.

C- A CIPA será composta de representantes do empregados e dos empregados.

Assim me induziu ao erro.

5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224122.009.000000394-69

Recurso:

Questão 39 com duas respostas possíveis, visto que tínhamos duas alternativas com a descrição responsabilidade do empregador.

Podendo assim ser a questão C ou E.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180228.002.235450.009.000000395-68

Recurso:

Devido ao erro de digitação no I e II, faz a questão se contradizer na resposta C e E.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180220.002.233239.009.000000396-98

Recurso:

Prezada Banca Examinadora, a alternativa (A) está incorreta.

I - O MS Word 2016 permite somar valores automaticamente em uma coluna de uma tabela. - Correto, realmente o word consegue somar valores automaticamente em tabelas simples, como se fosse o excel.

II - O MS Word 2016 utiliza a tecnologia Open XML, permitindo uma compactação dos arquivos. - Errada - O formato OPEN XML só tem nas versões 2007, 2010 e 2013 do pacote Office.

III - Para imprimir páginas sequenciais de um documento do MS Word 2016, no gerenciador de impressão, utiliza-se o sinal de ";" - ponto e vírgula. Correto

IV - Por meio do MS Word 2016 é possível salvar documentos em formatos PPT - Errada, é formato para Power Point.

Por isso pede-se alteração do gabarito para Letra C. que é a única alternativa correta.

Atenciosamente;

Fontes:

<https://www.tecmundo.com.br/word/1751-word-faca-somatorios-como-se-fose-no-excel.htm>

<https://www.devmedia.com.br/integracao-net-x-microsoft-office-uma-introducao-ao-open-xml-sdk/28315>

Resposta:

INDEFERIDO - O formato de extensão de arquivos OPEN XML foi implantado a partir da versão 2007 e tem sido a versão de extensão de arquivos até o momento.

Número do Protocolo: 20180207.002.226357.009.000000397-103

Recurso:

Prezada Banca Examinadora, a questão tem como tema a responsabilidade sobre o EPI. O gabarito considerou como correta a alternativa C.

Contudo, apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, requer a ponderação de que possa ter ocorrido um equívoco no momento da elaboração da questão nº 39, visto que indicou como responsabilidade do EMPREGADOR a qualidade de ser responsável pela guarda e conservação do EPI, contudo conforme Norma Regulamentadora nº 06 em seu tópico de número 6.7.1, alínea b, que tal responsabilidade se enquadra ao EMPREGADO, segundo transcrito abaixo:

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Deste modo, verifica-se que ficou prejudicada a análise da questão pelo candidato examinado, tornando assim a questão sem resposta correta.

Ademais, caso a responsabilidade da guarda e conservação do EPI seja considerada pela Banca Examinadora obrigação do EMPREGADOR a questão teria como corretas duas alternativas, a alternativa “C” e a alternativa “E”, visto que, se partir da premissa analisada pela Banca Examinadora haveria duas responsabilidades a serem relacionadas a responsabilidade do empregador, a primeira já foi citada acima que consta na COLUNA A da questão, a segunda seria a especificada na COLUNA C da questão, sendo ela a responsabilidade de exigir o uso de EPI, que conforme a Norma Regulamentadora nº 06, tópico 6.6.1 realmente é obrigação do EMPREGADOR, abaixo transcrita:

6.6.1 Cabe ao **empregador** quanto ao EPI :

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

[...]

Desta forma, sendo responsabilidade do empregador os ditos na coluna “A” e na coluna “C” existiriam duas respostas corretas na questão, sendo assim a banca deveria considerar como certas as alternativas “C” e “E”, visto que as duas alternativas são iguais em seu conteúdo.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão a princípio, ou em segundo plano a alteração do gabarito da questão, para que seja considerada como corretas as alternativas “C” e “E” da questão de número 39.

Resposta:

INDEFERIDO, matéria apresentada pelo candidato não faz parte da questão apontada por ele.

Número do Protocolo: 20180207.002.226357.009.0000000398-1010

Recurso:

Prezada Banca Examinadora, a questão tem como tema a responsabilidade sobre o EPI. O gabarito considerou como correta a alternativa C da questão número 39.

Contudo, apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, requer a ponderação de que possa ter ocorrido um equívoco no momento da elaboração da questão nº 39, visto que indicou como responsabilidade do EMPREGADOR a qualidade de ser responsável pela guarda e conservação do EPI, contudo conforme Norma Regulamentadora nº 06 em seu tópico de número 6.7.1, alínea b, que tal responsabilidade se enquadra ao EMPREGADO, segundo transcrito abaixo:

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Deste modo, verifica-se que ficou prejudicada a análise da questão pelo candidato examinado, tornando assim a questão sem resposta correta, visto que não existia nas colunas apresentadas nenhuma alternativa constando que tal responsabilidade seria do EMPREGADO.

Ademais, caso a responsabilidade da guarda e conservação do EPI seja considerada pela Banca Examinadora obrigação do EMPREGADOR a questão teria como corretas duas alternativas, a alternativa “C” e a alternativa “E”, visto que, se partir da premissa analisada pela Banca Examinadora haveria duas responsabilidades a serem relacionadas a responsabilidade do empregador, a primeira já foi citada acima que consta na COLUNA A da questão, a segunda seria a especificada na COLUNA C da questão, sendo ela a responsabilidade de exigir o uso de EPI, que conforme a Norma Regulamentadora nº 06, tópico 6.6.1 realmente é obrigação do EMPREGADOR, abaixo transcrita:

6.6.1 Cabe ao **empregador** quanto ao EPI :

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

[...]

Desta forma, sendo responsabilidade do empregador os ditos na coluna “A” e na coluna “C” existiriam duas respostas corretas na questão, sendo assim a banca deveria considerar como certas as alternativas “C” e “E”, visto que as duas alternativas são iguais em seu conteúdo.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão a princípio, ou em segundo plano a alteração do gabarito da questão, para que seja considerada como corretas as alternativas “C” e “E” da questão de número 39.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224794.009.0000000400-52

Recurso:

Bom dia,

A questão 34 tem a intenção de obter do candidato a resposta em relação à responsabilidade do "trabalhador" segundo a NR-33 Segurança em Espaços Confinados.

Eu respondi a letra "d" que diz o seguinte: Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Conforme a NR-33 esta resposta está correta, assim como a letra "a, b, e". A única que está errada é a letra "c" pois se refere a uma das responsabilidades do empregador e não do trabalhador.

ITEM da NORMA REGULAMENTADORA NR-33

33.2.2 Cabe aos Trabalhadores:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

A questão referida deve ser anulada, tendo em vista que a prova solicita uma resposta correta e o gabarito indica exatamente a errada. Deve ser anulada também, pelo fato da questão ter mais de uma resposta correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224487.009.0000000401-68

Recurso:

Segundo a NR-33, item 33.2.2 que trata das responsabilidades dos trabalhadores, constam as seguintes:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Dessa forma, como a questão 34 pedia o item que constasse a responsabilidade que cabe ao trabalhador, tanto a a, b, d e e estão corretas.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225415.009.0000000402-81

Recurso:

Na questão 39 ficou confuso, quanto ao erro na elaboração da questão pois I e II refere-se a responsabilidades e ambas dizem ser do EMPREGADOR, no entanto uma se trata do EMPREGADOR e a outra do EMPREGADO.

Pois como trata a NR

6.6 Responsabilidades do empregador *.alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)*

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;

6.7 Responsabilidades do trabalhador. *(alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)*

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224487.009.0000000403-66

Recurso:

Quanto a questão sobre a CIPA, que pede a alternativa falsa, tanto a letra A, quanto a letra C estão incorretas, já que a composição da CIPA se dá por meio de representantes dos empregados e dos empregadores. Logo, a alternativa C também é incorreta pois afirma que a CIPA será composta por representantes dos empregados e dos empregados.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225415.009.0000000404-89

Recurso:

Na questão 37 sobre a CIPA pede a ÚNICA alternativa FALSA.

No entanto as questões A e B entram em contradição no que se refere CIPA, (ambas falsas) pois:

A)5.7 O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

5.6.2 Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. (NESTA A OPÇÃO DA LETRA B TRATA DOS EMPREGADORES ENÃO EMPREGADOS COMO DIZ A QUESTÃO)

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180306.002.238422.009.0000000405-105

Recurso:

Bom dia!

Na questão em recurso, no gabarito eu marquei a opção E, pois na questão as 2 primeiras opções de de escolha para fazer a associação estavam iguais:

Opção 1: I - responsabilidade do empregador.

opção 2: II - Responsabilidade do empregador.

Não dava para saber em qual associação estava a correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180214.002.231033.009.0000000407-55

Recurso:

A questão 25, da prova de atualidades, pede para marcar a alternativa que consta a economia que deixou a EU.

A sigla utilizada no enunciado da questão "EU" não pertence ao assunto abordado que trata da União Europeia (UE) o que dificulta o entendimento da questão. Além disto a banca considerou como correta a alternativa "a) Grã-Bretanha", que de acorno com site da editora Abril, disponível em: <https://mundoestranho.abril.com.br/geografia/qual-e-a-diferenca-entre-reino-unido-e-gra-bretanha/>, não é inteiramente correto, pois um dos países que formam o Reino Unido não fica nessa ilha.

"GRÃ-BRETANHA

É o nome da grande ilha onde ficam três países: Inglaterra, País de Gales e Escócia. Com quase 230 mil km² de área, ela tem perto de 1000 km de comprimento de norte a sul e pouco menos de 500 km de leste a oeste. O termo "Grã-Bretanha" muitas vezes é usado como sinônimo de "Reino Unido" – **o que não é inteiramente correto, pois um dos países que formam o Reino Unido não fica nessa ilha.** Destacamos.

Fonte: Editora Abril, disponível em: <https://mundoestranho.abril.com.br/geografia/qual-e-a-diferenca-entre-reino-unido-e-gra-bretanha>

Este assunto também é tratado pelo Mundo Educação - Uol, disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/diferenca-entre-reino-unido-grabretanha-inglaterra.htm>, onde possui um mapa, disponível no arquivo anexo ao presente recurso, que apresenta a composição de cada um.

No final da matéria, o Mundo Educação - Uol, resume a diferença entre Grã-Bretanha e Reino Unido

"Resumindo...

Inglaterra + País de Gales + Escócia = Grã-Bretanha

Grã-Bretanha + Irlanda do Norte = Reino Unido (administrado pelo governo inglês)"

Fonte: Mundo Educação - Uol, disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/diferenca-entre-reino-unido-grabretanha-inglaterra.htm>

Conforme demonstrado à cima a diferença entre Reino Unido e Grã-Bretanha. De acordo com o jornal Folha de São Paulo e o site As Vozes do Mundo é o Reino Unido que está em processo de saída da União Europeia, e não a Grã-Bretanha. Além disto, a saída, efetiva, do Reino Unido da União Europeia ainda não ocorreu, conforme publicado no jornal Folha de São Paulo e no site As Vozes do Mundo, apresentados abaixo.

"O Reino Unido e a União Europeia anunciaram nesta segunda (19) ter entrado em acordo sobre o período de transição após o "brexit", a saída britânica do bloco.

Os efeitos definitivos da ruptura foram com isso adiados de 29 de março de 2019 - data oficial da separação - para 31 de dezembro de 2020, aliviando os mercados.

O acordo de transição, discutido há meses, estipula que o Reino Unido continuará a cumprir as regras do bloco até se separar por completo, no de 2020."

Fonte: Folha de São Paulo, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/03/reino-unidos-e-uniao-europeia-chegam-a-acordo-sobre-transicao-do-brexit.shtml>

"Falta apenas um ano para a saída oficial do Reino Unido da União Europeia, a 29 de Março de 2019, no entanto até agora não foi encontrada nenhuma solução para evitar o caos. Para tentar limitar os problemas, Londres e Bruxelas fixaram um período de transição até 31 de dezembro de 2020."

Fonte: As Vozes do Mundo, disponível em: <http://pt.rfi.fr/mundo/20180329-reino-unido-falta-um-ano-para-o-brexit-uniao-europeia-britanicos-saida-ue>

Conforme demonstrado à cima o enunciado da questão deveria solicitar para indicar qual das economias está em processo de saída da União Europeia e deveria ter entre as alternativas o Reino Unido. Ou seja, o enunciado da questão não está adequado e também não possui uma alternativa que responde, adequadamente, ao enunciado da questão, mesmo se este estivesse redigido adequadamente, pois Reino Unido (que é um Estado formado por quatro países: Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte) é diferente de Grã-

Bretanha (que é formada pelos países Inglaterra, País de Gales e Escócia). A alternativa considerada pela banca, como correta, não contempla a Irlanda do Norte, assim a referida alternativa está errada e a questão deve ser anulada.

Resposta:

INDEFERIDA

A decisão por deixar a UE é de junho de 2016, como foi definido por meio de um referendo. O Reino Unido, como sugeriu o interpositor do recurso chama-se, oficialmente, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Portanto, a alternativa apresentada está correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237483.009.0000000408-23

Recurso:

Questão 1: Indique a frase que apresenta eufemismo.

Segundo o gabarito oficial, a resposta correta é:

C) Não creio que ela possa vencer o concurso, visto que é **desprovida de beleza (feia)**.

A alternativa somente se torna de fato eufemismo se o concurso referido na questão for um concurso de beleza, o que não fica explícito pela questão, cabendo assim, subjetividade.

Resposta:

Indeferido.

De fato, para que ocorra o eufemismo é necessário que a expressão esteja contextualizada, porém não há a necessidade de que a expressão "desprovida de beleza" ocorra em um contexto restrito relativo a um concurso de beleza. A expressão está contextualizada na alternativa assinalada. A expressão "desprovida de beleza" é utilizada para amenizar e substituir a palavra "feia" que pode soar mais grosseira e agressiva. Assim pode ser entendida como eufemismo em diversos contextos.

Número do Protocolo: 20180305.002.237483.009.0000000410-28

Recurso:

4) Sobre o vocábulo "preponderante" destacado no primeiro parágrafo é correto afirmar que:

c) Trata-se de um adjetivo e poderia ser trocado pelo vocábulo "crucial" sem prejuízo ao significado.

"Ao longo da história, muitas personalidades tiveram amplo destaque, tanto homens como mulheres. Mas há de se dizer que o papel **preponderante** que as mulheres desempenharam em vários momentos históricos possui um significado mais forte..."

Na oração em destaque, a palavra preponderante refere-se ao **papel das mulheres**, não apresentando ligação com nenhum verbo.

Deste modo é impossível ser definido como um advérbio. Sendo corretamente definido como um adjetivo.

Segundo o site:

<<https://www.soportugues.com.br/secoes/morf/morf75.php>>

Advérbios podem ser classificados como:

Tempo: Ela chegou **tarde**.

Lugar: Ele mora **aqui**.

Modo: Eles agiram **mal**.

Negação: Ela **não** saiu de casa.

Dúvida: **Talvez** ele volte.

Não havendo adequação ao caso da questão referida.

Resposta:

INDEFERIDO. A questão pede a alternativa correta e a questão assinalada é a correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237483.009.0000000412-26

Recurso:

" Um elemento x possui no diagrama de Pauling a seguinte distribuição eletônica:

1s² 2s² 2p⁶ 3s² 3p⁶ 4s² 3d⁴

Neste caso x será o elemento:

a) Na

b) Al

c) V

d) Cr

e) B

Através do diagrama de Pauling, é possível abstrair diversos dados como:

Número de elétrons e assim número de prótons, a posição na camada (K,L,M,N,O,P,Q) da tabela periódica e a quantidade de elétrons livres na camada de valência. Contudo apenas com os dados sugeridos pela questão, não é possível definir qual elemento cabe nas características obtidas, sem a utilização de uma tabela periódica, que não foi fornecida na prova.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada. A questão fornece a distribuição eletrônica de Pauling. Tal distribuição fornece o número de elétrons dispostos em cada nível de energia. Número de elétrons = número de prótons, número de prótons = número atômico do elemento, neste caso número atômico 24 = elemento cromo (Cr).

Porém para tal análise seria necessário a utilização da tabela periódica, como a mesma não foi disponibilizada fica difícil verificar qual átomo possui o número atômico 24.

Número do Protocolo: 20180305.002.236966.009.0000000413-18

Recurso:

Boa tarde Senhores(as)!

A alternativa apresentada no gabarito preliminar como correta corresponde a letra C.

Porém, ela refere-se a uma das responsabilidades do Empregador e não dos Trabalhadores, pois a questão pedia qual alternativa era de responsabilidade dos Trabalhadores.

Sendo que, todas as alternativas com exceção da letra C, são de responsabilidade dos trabalhadores. E para não deixar a questão como "nulo", marquei a letra A.

Encaminho em anexo um "Print" do item 32.2.1/32.2.2 da NR33 onde fala a respeito das responsabilidades do Empregador e dos Trabalhadores.

Peço por gentileza verificar essa situação.

Obrigada,

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180219.002.232891.009.0000000414-107

Recurso:

O enunciado da questão 34 pede a correta, porém todas as alternativas estão corretas, menos a letra C. Sendo assim, marquei qualquer opção conciente que a mesma deverá ser anulada. O enunciado deveria solicitar a INCORRETA.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.237483.009.0000000415-23

Recurso:

50) O cabelo é feito de uma proteína chamada queratina. A queratina contém um número extraordinariamente grande de resíduos de cisteína. As pessoas podem alterar a estrutura de seu cabelo (alisamento ou permanente) mudando a posição das ligações. Logo, podemos afirmar que tais ligações referem-se a:

- a) Ligações de hidrogênio
- b) Ligações dissulfeto
- c) Ligações peptídicas
- d) Ligações iônicas
- e) Ligações tipo dipolo-dipolo

Quando o enunciado faz a indagação: "logo, podemos afirmar que **tais ligações referem-se a:**", fica duvidoso a qual ligação está se referindo, se são as ligações entre os aminoácidos cisteína (ligações dissulfeto) ou se refere-se às ligações internas formadoras das proteínas (ligações peptídicas). Existindo duas respostas, uma para cada interpretação.

Resposta:

INDEFERIDO.

As ligações dissulfeto são ligações intermoleculares responsáveis pela forma tridimensional da proteína, conferindo as características mais lisas ou mais onduladas do cabelo. As ligações peptídicas não contribuem diretamente na estrutura tridimensional das proteínas. Logo não há duas respostas na questão.

Número do Protocolo: 20180219.002.232891.009.0000000416-101

Recurso:

Para realizar a associação das colunas, o item número I e II citam responsabilidades do empregador. Uma dessas colunas deveria ser "responsabilidades do empregado". Ou seja, que marcasse letra C ou E estaria correta a resposta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180213.002.230623.009.0000000417-910

Recurso:

Questão 34

"Segundo a NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em espaços confinados, a responsabilidade que cabe ao trabalhador é:"

Resposta do gabarito: Letra C

* Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

A RESPOSTA DO GABARITO (Letra C) É UMA DAS RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR, SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NR 33 Item 33.2.1 Lei 6514 Portaria 3214 do MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180213.002.230623.009.0000000418-99

Recurso:

QUESTÃO 39

ASSOCIE AS DUAS COLUNAS SOBRE SOBRE RESPONSABILIDADES SOBRE O EPI E ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA.

RESPOSTA DO GABARITO LETRA C

JUSTIFICATIVA:

OS ITENS I e II ESTÃO COM AS MESMAS DESCRIÇÕES: RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR,

OBS: NÃO É POSSIVEL DISTINGUIR SE A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR ESTÁ NO ITEM I ou II, trazendo dificuldades para resposta correta

Embasado na Norma Regulamentadora NR 06 LEI 6514 Portaria 3214

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.224544.009.0000000420-63

Recurso:

Referente a questão 39 constatou-se erro, pois dentre os itens mencionados tanto o item I quanto o item II tratam-se de responsabilidades do empregador, no entanto entende-se que a banca pretendia tratar das responsabilidades do empregador e do empregado. Dessa forma como não houve tal distinção entre os itens coube ao concursado optar entre quais dos itens se trataria do empregador e do empregado, logo a alternativa correta poderia tanto ser a letra C como a letra E.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.236966.009.0000000421-17

Recurso:

- Definição de **Doença do Trabalho** segundo a NBR 14280, item 2.9.1.4.1:

Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação mediata.

Definição que está na prova:

Letra C

Doença do Trabalho: Doença decorrente do exercício continuado ou intermitente de atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação imediate. Tornando dessa forma a questão incorreta.

Ou Seja,

Além da letra E que consta como gabarito correto (que apresenta a definição incorreta), temos também a letra C com definição incorreta.

Peço por gentileza verificar essa situação.

Obrigada,

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.227075.009.0000000424-21

Recurso:

A QUESTÃO 39 , TEM DUAS POSSIVEIS ALTERNATIVAS 'C' e 'E'

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.227270.009.0000000427-11

Recurso:

As alternativas A,B,D e E são responsabilidades que cabem ao trabalhador segundo NR 33.

A letra C é a unica que não é citada na NR 33.

Na alternativa E: a palavra superior de entrada, de acordo com a NR é supervisor de entrada.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180305.002.236966.009.0000000428-110

Recurso:

Nesta questão pedia para associar as duas colunas sobre responsabilidades sobre o EPI e assinalar a alternativa correta. Porém, acredito que tivemos um erro de digitação, onde encontramos duas vezes Responsabilidade do Empregador, o que dificultou a compreensão no momento de fazer a associação das responsabilidades, pois tanto a letra C quanto a letra E poderiam estar corretas.

Conforme está na prova:

I - Responsabilidade do empregador;

II - Responsabilidade do empregador; **(novamente)**.

O que faz dessa questão incorreta. Como saber se primeiro era responsabilidade do empregado ou do empregador, ou vice-versa.

Sendo assim, tínhamos como resposta: Letra C ou Letra E.

Pois a associação das colunas indicavam para essas respostas. Portanto, para não deixar nulo, marquei a letra E.

Peço por gentileza verificar essa situação.

Obrigada,

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180227.002.235100.009.0000000430-107

Recurso:

Senhores Examinadores,

Conforme será demonstrado, a questão possui erro material quanto a palavra "OBRIGA" destacada no texto. Eis que as alternativas referem-se ao antônimo da palavra "OBRIGAR", com "R" no final.

Observa-se na transcrição parcial da questão:

9) Assinale a alternativa na qual todas as palavras funcionam como antônimo do verbo destacado no primeiro parágrafo:

Obs.: O verbo destacado é "obriga"

- a) Libertar – soltar- livrar
- b) Escusar- remir- partilhar
- c) Desresponsabilizar- exonerar- apoiar
- d) Coagir- oprimir- impor
- e) Obrigar – pressionar- compelir

Observe que a questão não apresenta alternativa correta, veja-se:

O antônimo da palavra "OBRIGA" é: desobrigação, exoneração, descargo.

Fonte: <https://www.antonimos.com.br/obriga/>

O antônimo da palavra "OBRIGAR" é:

1. escusar, remir, liberar, quitar, descometer, reemitir, absolver, aliviar.
1. libertar, desresponsabilizar, exonerar, eximir, desonerar, desobrigar, dispensar.
2. desempenhar, reaver, recuperar, livrar, libertar, resgatar, isentar, desipotocar.
3. soltar.
4. preencher, possuir, readquirir, exercer, redimir, cumprir, destituir, demitir, prescindir,
alforriar, representar, retomar, restabelecer, restaurar, expiar, manumitir.

Fonte: <https://www.antonimos.com.br/obrigar/>

Depreende-se da pesquisa que a alternativa (A) somente estaria correta se a palavra destacada fosse "OBRIGAR" contudo, a palavra destacada é "OBRIGA", sendo assim a alternativa mais correta é a letra (C) porque contém a para "exonerar".

Nesse sentido, solicito a que considere correta a alternativa (C) ou anule a questão.

Resposta:

INDEFERIDO. O enunciado da questão não indica qual conjugação específica do verbo será exigida para a resposta. Pede-se apenas que sejam assinaladas as palavras que funcionam como antônimo do verbo destacado. O verbo destacado é "obrigar" que no texto está sendo utilizado no presente do indicativo.

Portanto a única alternativa que pode ser considerada correta é a letra "A" (libertar – soltar – livrar), visto que a alternativa letra "C" (desresponsabilizar – exonerar – apoiar) não pode ser considerada correta por que o verbo "apoiar" não tem relação de oposição direta com o verbo "obrigar".

a:poi-ar -

(espanhol apoyar, do italiano appoggiare)

verbo transitivo

1. Prestar apoio a.
2. Encostar, estribar.
3. Aplaudir.
4. Basear, fundar.
5. Tornar saliente, chamar a atenção para.

verbo pronominal

6. Contar com o apoio de.

"apoiar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/apoiar> [consultado em 15-04-2018].

O enunciado da questão não indica qual conjugação específica do verbo será exigida para a resposta. Pede-se apenas que sejam assinaladas as palavras que funcionam como antônimo do verbo destacado. O verbo destacado é "obrigar" que no texto está sendo utilizado no presente do indicativo.

Portanto a única alternativa que pode ser considerada correta é a letra "A" (libertar – soltar – livrar), visto que a alternativa letra "C" (desresponsabilizar – exonerar – apoiar) não pode ser considerada correta por que o verbo "apoiar" não tem relação de oposição direta com o verbo "obrigar".

a:poi-ar -

(espanhol apoyar, do italiano appoggiare)

verbo transitivo

1. Prestar apoio a.
2. Encostar, estribar.
3. Aplaudir.
4. Basear, fundar.
5. Tornar saliente, chamar a atenção para.

verbo pronominal

6. Contar com o apoio de.

"apoiar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/apoiar> [consultado em 15-04-2018].

Número do Protocolo: 20180207.002.227270.009.0000000432-13

Recurso:

A- Responsabilizar-se pela guarda e conservação, cabe ao EMPREGADO. A alternativa não da essa opção.

De acordo com NR 6:

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180228.002.235418.009.0000000433-67

Recurso:

Segundo a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - NR 33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, em relação as responsabilidades que cabe ao trabalhadores as respostas da letra A, B e D estão corretas, sendo todas as três alternativas descritas na NR 33 como sendo responsabilidades dos trabalhadores.

As responsabilidades constam no item 33.2.2. na parte que cabe aos trabalhadores da Norma Regulamentadora NR 33.

Diante das três alternativas corretas requiro a anulação da questão, sendo que a resposta divulgada pelo gabarito preliminar se trata de uma responsabilidade do Empregador e a questão 34 da Prova esta perguntando em relação ao trabalhador.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180207.002.226615.009.0000000435-110

Recurso:

Segundo a NR 33.2.2 os itens apresentado pela banca nas letras A, B, D e E são corretas, logo não tinha como o candidato marcar as quatro opções.

O gabarito formulado pela banca aponta a letra C como correta, no entanto "Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados" não é responsabilidade do trabalhador e sim do empregador. (NR 33.2.1 - J)

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236714.009.0000000436-88

Recurso:

Houve um erro de digitação e digitaram no item I e II a mesma opção " RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.

No entanto dentre as alternativas existe responsabilidade que é do EMPREGADO. Cita-se na primeira alternativa " responsabilizar-se pela guarda e conservação", isso é responsabilidade do empregado e não há opção a ser marcada, pois a questão não fornece uma alternativa correta.

Segue texto extraído da Norma Regulamentadora 06- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.7.1 **Cabe ao empregado** quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Com isso, solicito a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225142.009.0000000437-32

Recurso:

Escolhi este item "B" pela frase final não estabelecer relação lógica com trabalhador da zona Rural, pois se o mesmo possui maior renda e condições de vida favorável não há necessidade de mudança de sua Terra Natal, ou seja, faltou a coesão Lexical. E, poderia também ser utilizado a palavra esse para conectar duas frases, apontando para uma idéia que já foi mencionada no texto. Pois a forma como foi exposto no texto: " ... com maior renda e condições de vida favoráveis." não deixa entender que se refere em busca de algo melhor e sim que já possui.

Extraído de : vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/portugues/coesao-textual.htm.

Resposta:

INDEFERIDA. A alternativa "B", ao contrário do que foi sugerido pelo interpositor do recurso, não possui nenhum erro que comprometa a interpretação. A questão apresenta um dado histórico quanto ao processo de êxodo rural ocorrido na Idade Média, no período em que ocorre, dado a esse fator, o florescimento da vida urbana. Reitero, portanto, não há ambiguidade na presente alternativa..

Número do Protocolo: 20180304.002.236714.009.0000000438-86

Recurso:

A Banca solicitou que fosse marcado a opção que é responsabilidade dos trabalhadores. No entanto, existe mais de uma alternativa correta. Tanto a alternativa (A), (B), (D) e (E) são responsabilidades dos trabalhadores.

Segue texto extraído da Norma Regulamentadora 06- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

33.2.2 Cabe aos **Trabalhadores**:

- a) colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;**
- b) utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;**
- c) comunicar ao Vigia e ao Supervisor de Entrada as situações de risco para sua segurança e saúde ou de terceiros, que sejam do seu conhecimento; e**
- d) cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos com relação aos espaços confinados**

Com isso, solicito a anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180228.002.235418.009.0000000439-61

Recurso:

Solito Mudança de Gabarito para a questão 22 da Prova, pois a alternativa que está incorreta é a alternativa C, pois nessa alternativa consta que o Petróleo é uma fonte renovável sendo essa afirmação errada pois o Petróleo trata-se de uma fonte não renovável, pois ele não está se formando e sim ele foi formado a milhões de anos. Está afirmação é unanimidade entre os autores da área.

Informação retirada do site da PETROBRAS em: www.petrobras.com.br

Resposta:

INDEFERIDA

A referida questão foi elaborada de maneira objetiva e coesa, não havendo, nesse sentido, possibilidade para interpretações ambíguas. Pede-se que o candidato assinale o que for INCORRETO, haja visto, a letra "C" é a única alternativa que contém uma afirmativa incorreta, pois o petróleo não é uma fonte de energia renovável ou inesgotável.

Número do Protocolo: 20180304.002.236827.009.0000000440-510

Recurso:

Minha alternativa foi a letra E, uma vez que a pessoa de fato pode estar maluca.

Exemplo: Meu primo "maluco" (com laudo) apostou o carro dele e perdeu.

Bem como, não existe uma luz no fim do túnel de fato. A luz poderia vir de outro lugar na direção do meu carro, mas não seria do túnel e sim de outro veículo, por exemplo.

Resposta:

INDEFERIDO. O sentido figurado ocorre quando as palavras assumem sentidos ampliados ou modificados em um contexto específico de uso. Nesse sentido é necessário observar o contexto no qual as palavras estão empregadas para verificar sentido figurado ou literal. Com relação à alternativa (E) há o sentido figurado porque o breve contexto indica que o investidor está fazendo um investimento no qual perderá dinheiro, o sentido figurado ocorre porque esse não é o objetivo do investidor. Embora ele esteja fazendo o investimento deliberadamente não é seu objetivo perder dinheiro, ocorre que seu investimento pode apresentar riscos, incertezas e outros agravantes que tornem seu ato alvo de críticas de terceiros. O fato da palavra "maluco" não se tratar, no contexto em questão, de enfermidade mental, fica mais claro quando percebemos a surpresa com a qual a frase é formulada. Com relação à alternativa (C) a frase utilizada na questão diz "luz no fim do túnel" e não "luz do fim do túnel", e indica que alguma luz produzida por elemento não identificado localizado no fim do túnel ofuscou a visão do motorista que por ter sua visão reduzida perdeu o controle do carro. Desse modo a alternativa não apresenta sentido figurado e nem erro de sentido.

Número do Protocolo: 20180304.002.236827.009.0000000441-59

Recurso:

A questão pergunta qual alternativa está correta.

Todas as alternativas estão corretas. Infelizmente a que eu marquei não foi a escolhida pelo gabarito.

Conforme NR 33 - OBRIGAÇÕES DO TRABALHADOR.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236827.009.0000000442-58

Recurso:

A Questão pergunta qual opção está errada.

Todas as opções estão corretas, mas tive que marcar uma.

Resposta:

INDEFERIDO, ausência de justificativa.

Número do Protocolo: 20180306.002.238472.009.0000000444-56

Recurso:

Na questão 39, os itens I e II apresentam o mesmo texto, responsabilidade do empregador em ambos, o que impossibilita a inteira associação entre as colunas e gera dupla possibilidade de resposta. Acredito que o correto seria: I - Responsabilidade do empregador e II - Responsabilidade do empregado, ou vice e versa. Sendo assim as alternativas C e E estariam corretas.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236822.009.0000000445-101

Recurso:

A questão possui mais de uma acertativa correta de acordo a NR 33, a resposta informada no gabarito preliminar não condiz com o enunciado da questão.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236822.009.0000000446-108

Recurso:

A questão 36 possui 02 opções incorretas de acordo a NBR 14280, a acertativa C e E estão erradas.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180304.002.236822.009.0000000447-105

Recurso:

A questão 39 apresenta na alternativa I empregador e II empregador, comprometendo o resultado correto, ou seja existe erros de digitação.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180215.002.231364.009.0000000448-102

Recurso:

A questão não cita o empregado na primeira coluna para associar a responsabilidade da letra A da segunda coluna, uma vez que se repete a "responsabilidade do empregador" duas vezes na opção I e na II, não tendo opção para associar com a letra A da segunda coluna que refere responsabilidade do empregado

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225353.009.0000000450-33

Recurso:

33- A questão direciona a resposta para a responsabilidade que cabe ao trabalhador ou seja das 5 opções 4 poderiam ser a resposta: A, B, D ou letra E. O que vai de contra ao informado no edital que apenas 01 seria resposta correta.

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. (O texto do recurso se refere na verdade a questão 34 e não a questão 33).

Número do Protocolo: 20180206.002.225353.009.0000000452-31

Recurso:

Resposta dada como correta não esta de acordo com a NRB 14280: "Acidente do trabalho: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal." A norma fala em lesão pessoal e não corporal.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225353.009.0000000454-39

Recurso:

A questão apresenta 02 repostas falsas : a e C.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225353.009.0000000455-38

Recurso:

33- A questão direciona a resposta para a responsabilidade que cabe ao trabalhador ou seja das 5 opções 4 poderiam ser a resposta: A, B, D ou letra E. O que vai de contra ao informado no edital que apenas 01 seria resposta correta.

Resposta:

INDEFERIDO. Gabarito Oficial mantido. (O texto do recurso se refere na verdade a questão 34 e não a questão 33).

Número do Protocolo: 20180206.002.225353.009.0000000456-37

Recurso:

A questão apresenta conflito para marcação da opção correta.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225142.009.0000000457-36

Recurso:

Conforme a NR 33.2.2, cabe ao trabalhador:

- a) Colaborar com a empresa no cumprimento desta NR;
- b) Utilizar adequadamente os meios e equipamentos fornecidos pela empresa;
- c) Comunicar ao Vigia e ao Supervisor de entrada, as situações de riscos para sua segurança e de terceiros;
- d) Cumprir os procedimentos e orientações recebidas nos treinamentos com relação aos espaços confinados.

Todos esses procedimentos estão corretos, pois se o trabalhador não seguir as etapas mencionadas, estará executando as atividades em espaço confinado sem segurança.

Fonte extraída: NR 33- Segurança e Saúde nos trabalhos em espaço confinado e blog.inbep.com.br/tudo-em-espaco-confinado-nr33/.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225142.009.0000000458-35

Recurso:

Este item foi escolhido por mim, devido ao fato de ter sido colocado que: A CIPA será composta de representantes do empregado e dos empregados, no entanto conforme a Norma Regulamentadora 5.6 A CIPA será composta de representantes do Empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR.

Fonte Extraída NR 05- Norma Regulamentadora- COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180206.002.225142.009.0000000459-34

Recurso:

Este item foi escolhido por mim, devido à coluna I- iniciar a palavra responsabilidades em letra minúscula e no item II- iniciar a palavra responsabilidades com letra maiúscula, e ambos estarem afirmando que é responsabilidade do empregador, faltando a responsabilidade do empregado.

Conforme a NR 06, tanto o empregador, empregado, Fabricante e MTE devem assumir suas responsabilidades.

Fonte extraída: NR 06- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Número do Protocolo: 20180208.002.228272.009.0000000461-46

Recurso:

Abaixo estão dispostas questões do concurso público da Cesan realizado pela banca EPL Concursos, das quais, apresentam gabarito errado devido a erros de digitação do cabeçalho de cada questão, alternativas erradas quanto ao que se refere a questão, ou mais de uma alternativa com conteúdo correto para a resposta.

Abro recurso às Questões e Gabarito da Prova Objetiva, do cargo de **Técnico de Saneamento e Gestão**, na função de **Técnico de Segurança do Trabalho**, assim como orientado no item 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS do edital de abertura.

Os recursos são para as questões número 34, 37 e 39 da matéria específica da função de Técnico de Segurança do Trabalho.

Questão 34. Nesta questão é perguntado qual a responsabilidade que cabe ao TRABALHADOR segundo a NR-33 - Segurança e saúde em Espaço Confinado:

O gabarito disponibilizado informa a alternativa "C" como opção correta - "Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso a espaço confinado".

Esta resposta do gabarito está errada!

Pois de acordo com a Norma Regulamentadora 33 do MTE item 33.2.1 alínea. j) "Garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso a espaço confinado". Cabe ao **Empregador**.

As respostas das alternativas a), b), d) e e) são atribuições dos trabalhadores, de acordo com a Norma Regulamentadora 33 do MTE item 33.2.2 alíneas a), b); c) e d).

Portanto, não existe outra opção de resposta correta na questão, pois existe mais de uma alternativa verdadeira, fugindo às normas do edital deste concurso.

SUGIRO QUE ANULEM A QUESTÃO, POIS CONSIDERA-SE FALTA, MANTÊ-LA.

Questão 37. Sobre a CIPA a única alternativa falsa é:

Nesta questão encontramos duas alternativas falsas letras a) e b):

alternativa a) O mandato dos membros da CIPA terá a duração de um ano e não é permitida a reeleição.

De acordo com a Norma Regulamentadora 05 do MTE item 5.7, é falsa a afirmação pois é permitida a reeleição.

Alternativa c) A CIPA será composta de representantes do EMPREGADOS e dos EMPREGADOS .

De acordo com a Norma Regulamentadora 5 do MTE item 5.6 - A CIPA será composta de representantes do EMPREGADOR e dos EMPREGADOS, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Provável erro de digitação o que influenciou na resposta da prova pois agora encontramos mais de uma alternativa.

SUGIRO QUE ANULEM A QUESTÃO, POIS CONSIDERA-SE FALTA, MANTÊ-LA.

Questão 39. Esta questão pede para que associe a PRIMEIRA coluna com a SEGUNDA, relacionando as responsabilidades do EMPREGADOR, EMPREGADOR, fabricante e ou importador e do MTE, assim como digitado na pergunta.

Sendo assim não encontramos uma resposta correta na questão

Pois de acordo com a Norma Regulamentadora 06 do MTE item 6.7 alínea b) - Cabe ao TRABALHADOR, quanto ao EPI:

1. b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

E não ao EMPREGADOR

Provável erro de digitação o que influenciou na resposta da prova pois agora encontramos mais de uma alternativa correta.

SUGIRO QUE ANULEM A QUESTÃO, POIS CONSIDERA-SE FALTA, MANTÊ-LA.

Resposta:

DEFERIDO, questão anulada por conter mais de uma resposta correta.

Vitória-ES, 19 de abril de 2018.

Pablo Ferraço Andreão
DIRETOR-PRESIDENTE